

SEGURANÇA

Daniel anuncia videomonitoramento com uso de IA contra criminalidade

PM no Entorno tem nova sede do Batalhão Rural em Valparaíso. Nova unidade inaugurada por Daniel Vilela reforça o policiamento estratégico. Vice-governador apresenta uso de tecnologia no combate da criminalidade. Inteligência Artificial (IA) nos vídeos será usada inicialmente em Goiânia e no Entorno Sul. [Página 08](#)



Diário da Manhã

Desde 1980 - O jornal do leitor inteligente - www.dm.com.br - R\$ 2,50

QUARTA-FEIRA

ANO: 46 | Nº 13.445 22H30 - EDITOR-GERAL: WELLITON CARLOS

22 DE OUTUBRO DE 2025

GOIÂNIA 92 ANOS

População de rua cresce na capital

Goiânia completa 92 anos com um dilema: o crescimento dos desabrigados. Segundo dados da Superintendência de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás, há 2,5 mil pessoas que vivem em situação de rua em Goiânia, aumento de 108% em relação a 2019. Problemas familiares e crise financeira são principais motivos alegados para a situação. Prefeitura de Goiânia cria programa de trabalho que reserva vagas para os moradores. Empresas contratadas pelo município devem selecionar 5% de trabalhadores em situação de rua. [Páginas 03 e 04](#)



JOÃO CARVALHO

24 DE OUTUBRO

Visões e realizações políticas em Goiânia



De histórias curiosas a obras transformadoras, conheça os personagens que ajudaram a transformar o sonho de Pedro Ludovico em uma metrópole de mais de 1,5 milhão de pessoas. De Venerando de Freitas a Iris Rezende, cada um deixou um legado na futurista Goiânia. [Página 07](#)

SAÚDE

Diretriz sobre autismo alerta terapias sem comprovação

Sociedade Brasileira de Neurologia Infantil atualizou as diretrizes para diagnóstico, investigação e tratamento do transtorno do espectro autista (TEA) no Brasil. Documento reúne as principais evidências científicas sobre o tema e orienta médicos a priorizar o diagnóstico clínico precoce, feito por observação e entrevista com os pais. [Página 05](#)

ENERGIA

Aneel aprova reajuste de 18,55% nas tarifas da Equatorial Goiás

Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou, na terça-feira, 21, reajuste tarifário anual da Equatorial Goiás Distribuidora (Equatorial GO), que resultará em aumento de 18,55% nas contas de luz. Novas tarifas entram em vigor a partir desta quarta-feira, 22. [Página 03](#)

OPINIÃO PÚBLICA

O glamour e a tradição do Natal na praça Tamandaré - **Gilson Romanelli**

Negacionismo e resistência por meio do saber - **Joseph Ramos**

Página 15



aulusrg@hotmail.com

ÁULUS RINCON

ROTA 190

Bebê de um ano é espancada e morta pelo padrasto em Goiânia



Um homem de 25 anos foi preso e autuado em flagrante na manhã de ontem acusado de espancar e matar a enteada, de apenas um ano e oito meses, em Goiânia. Para parentes e vizinhos da vítima, o assassinato da pequena era previsível.

Uma tia de Eloá Emanuelly Bueno foi quem acionou os bombeiros, e a Polícia Militar, depois de encontrar a sobrinha caída em um cômodo do pequeno barracão onde a bebê vivia com a mãe, e o padrasto, no Residencial Dom Pascoal, bairro que fica na região oeste de Goiânia. Após constatarem que a menina, que já estava sem vida, tinha hematomas pelo corpo, e sinais de queimadura provocados por cigarro nos braços, e nas pernas, os policiais prenderam o padrasto, e a mãe da menor.

Identificados apenas pelos primeiros nomes, Diego, de 25 anos, e Alessandra, de 21 anos, os dois suspeitos apresentaram versões contraditórias para a morte da bebê. Aos parentes, eles alegaram que teriam levado a menina em um pronto socorro às duas da madrugada, mas para os policiais contaram que adormeceram às duas

da manhã, e, quando acordaram, encontraram ela sem vida, no mesmo local onde a teriam deixado antes de irem para o quarto.

“Eu e todo mundo sabíamos que isso ia acontecer, a gente desconfiava que o Diego batia nela, mas, além de não deixar eu visitar minha sobrinha, ele também me ameaçou, caso eu chamasse à polícia”, contou, na porta da casa às equipes de reportagem, uma tia de Eloá.

Várias agressões

Responsável pelo flagrante do casal, o delegado Álvaro Lins afirmou não ter dúvidas de que a menor sofreu várias agressões anteriores, antes de morrer. “São muitos hematomas, alguns deles provocados há alguns dias, inclusive as queimaduras de cigarro em diferentes lugares”, descreveu.

Diego, que na semana passada já teria sido detido por agredir a companheira, foi autuado por homicídio, e a namorada dele, mãe da vítima, por omissão. A reportagem do Diário da Manhã não conseguiu contato com a defesa dos dois acusados, mas o espaço está aberto, caso queiram se pronunciar.

Corpo de travesti é encontrado com partes íntimas incendiadas

Completamente nu, com sinais de tortura, e as partes íntimas incendiadas, o corpo de uma travesti de 43 anos foi encontrado na manhã de ontem em um terreno baldio no Bairro Bela Vista, em Rio Verde, na região sudoeste de Goiás. Pelo que apurou a polícia, a vítima, identificada pelo nome de nascimento, Rede Wagner Faria de Bernardes, foi assassinada após sair para

um programa com dois homens.

Horas após o encontro do corpo, dois suspeitos foram presos, ainda em flagrante, durante uma ação conjunta, entre policiais civis, e militares. As identidades deles, e a motivação do crime, ainda não foram reveladas. A travesti, que trabalhava em uma boate em Rio Verde, era natural de Maurilândia.

Estuprador é baleado por PM que estava de folga

Após lutar com o maníaco, e gritar por socorro, uma mulher que mora em Aparecida de Goiânia conseguiu escapar de um estupro na manhã de ontem no Setor Colina Azul. Vizinho da mata para onde a vítima foi arrastada, um policial militar que estava de folga tentou prender o tarado, que partiu para cima dele com uma ripa de madeira. Baleado na perna, o acusado pela tentativa de estupro, identificado como Joelson Vieira Rodrigues, 38, foi socorrido, e encaminhado para uma unidade de saúde, onde permanece internado, sem risco de morte. Segundo a PM, ele já responde por vários crimes, e é monitorado por uma tornozeleira eletrônica.

Homem é agredido pela ex no local de trabalho

Agentes do 2º Distrito Policial de Itumbiara, na região sul de Goiás, prenderam, em flagrante, uma mulher de 37 anos que agrediu o companheiro com tapas e socos no rosto, na frente dos colegas de trabalho. A vítima, que com vários hematomas procurou a polícia, contou também que teve as fechaduras da casa trocadas pela ex companheira, que não aceita com o fim do relacionamento. A acusada, que não teve a identidade revelada, responderá, presa, por Injúria, exercício ilegal das próprias razões, e lesão corporal no âmbito de violência doméstica.

PM e PRF apreendem uma tonelada de maconha

Policiais militares, e rodoviários federais apreenderam um caminhão com uma tonelada de maconha. O veículo, que já estava sendo monitorado pelas duas corporações, e chegou em Goiânia vindo do Paraná, foi abordado na barreira da GO 070.

POLÍCIA

Tutora de cães teria causado morte de mais de 40 gatos

Polícia Civil ouviu ontem, 21, tutora de dois cães apontada como responsáveis pela morte de mais de 40 gatos no Setor Sul



Mulher pode responder por omissão na guarda de animais perigosos

DM Online

A Polícia Civil ouviu nesta terça-feira, 21, a tutora de dois cães apontados por moradores do Setor Sul, em Goiânia, como responsáveis pela morte de mais de 40 gatos desde 2024.

Segundo o delegado Fernando Alves Barbosa Martins, do 1º Distrito Policial, os animais, um chow-chow e uma vira-lata, também atacaram pessoas e outros cachorros. As vítimas já realizaram exames de corpo de delito, e o delegado aguarda os laudos para decidir o encaminhamento do caso ao Judiciário.

A mulher, de aproximadamente 25 anos, poderá responder por omissão de cautela na guarda de animais perigosos, prevista no artigo 31 da Lei de Contravenções Penais, e por lesão corporal culposa, conforme o artigo 129 do Código Penal. As penas variam de multa e prisão

simples de até dois meses, no caso da omissão, a detenção de até seis meses, no caso da lesão corporal.

Moradores relataram que as mortes começaram a ser comentadas em 2024, em um grupo de WhatsApp. A tutora, que fazia parte da conversa, permaneceu em silêncio até que as câmeras de segurança mostraram os cães dela nos locais dos ataques. Depois disso, a comunidade se mobilizou para tentar resolver o problema.

Sensibilizados, os vizinhos organizaram uma vaquinha de R\$ 275 para consertar o portão da casa da mulher, que alegava não conseguir conter os cães. Também arrecadaram R\$ 150 para que ela levasse a vira-lata para castração. Mesmo assim, os ataques continuaram. O caso mais recente foi o da cadela Catarina, de estimação da psicóloga Júlia Perillo, que morreu dois dias após ser atacada.

BRASIL

Policial civil é afastado após suruba com cinco detentos no Amazonas

DM Online

A Polícia Civil do Amazonas afastou um investigador suspeito de manter relações sexuais com cinco detentos dentro de uma cela na 76ª Delegacia Integrativa de Polícia (DIP) em São Gabriel da Cachoeira, município localizado no interior do estado. O caso está sendo apurado pela Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas.

Segundo relatos, o policial teria chegado à delegacia embriagado após participar de uma festa.

Durante a madrugada, ele entrou na cela onde estavam os detentos e manteve relações sexuais com eles.

Durante o episódio, os presos conseguiram tomar a arma do investigador, que foi recuperada no dia seguinte, quando os detentos relataram o ocorrido ao delegado responsável pela unidade.

A Polícia Civil divulgou uma nota afirmando que “não compactua com quaisquer desvios de conduta” e que o investigador foi afastado de suas funções.

GOIÂNIA 92 ANOS

Crise financeira e conflitos familiares aumentam população de rua em Goiânia

Segundo os últimos dados, há cerca de 2,5 mil pessoas vivendo em situação de rua em Goiânia

Carlos Pereira

Goiânia completa 92 anos com um dilema: o crescimento dos desabrigados. Viver nas ruas significa enfrentar múltiplas vulnerabilidades como o olhar indiferente, o medo de ser agredido ou do temor de ser um agressor.

A insegurança quanto ao local de viver, dormir e caminhar, além da desconfiança e de ser exposto a situações constrangedores e à violência, também impactam as pessoas que se abrigam no alcoolismo e drogas.

Desde 2019 não há uma pesquisa oficial da Prefeitura de Goiânia sobre a quantidade de moradores de rua na capital. O último estudo, feito pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade e Violência (Necrivi), em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), apresentava a capital com cerca de 1.200 pessoas em situação de rua.

A pesquisa apontava que 77,9% eram homens e 75,4% declaravam-se negras. As causas incluíam problemas familiares (34,2%), crise financeira (16,6%) e envolvimento com uso de substâncias (11,2%). A maioria dos moradores de rua vivem na

região central da capital e bairros próximos.

Segundo estimativas da Superintendência de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás, divulgadas em 2024, há cerca de 2,5 mil pessoas vivendo em situação de rua em Goiânia, um aumento de aproximadamente 108% em relação ao valor estimado em 2019.

Os dados são de um levantamento solicitado pela 88ª Promotoria de Justiça e realizado pelo Ministério Público de Goiás (MPGO), apresentado durante o VII Seminário Povos de Rua, realizado no auditório da instituição.

Mas não é possível hoje precisar o número atual da população de rua em Goiânia devido à falta de realização de um censo oficial que ainda não divulgou dados oficiais sobre esta situação após a pandemia de covid-19 encerrada oficialmente em maio de 2023.

Brasil

O número de pessoas vivendo em situação de rua em todo o Brasil registradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal, em março deste ano, chegou a 335.151. Se com-



Morador de rua de Goiânia sofre com o medo e a indiferença da população

parado ao registrado em dezembro de 2024, quando havia 327.925 pessoas nessa situação, houve um aumento de 0,37% no primeiro trimestre deste ano.

Os dados são do informe técnico de abril do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, da Universidade Federal de Minas Gerais (OBPopRua/Polos da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG), divulgados em abril de 2025.

Segundo o que foi apurado no levantamento, o número é 14 vezes maior que o registrado em 2013, quando 22.922 pessoas viviam nas ruas do país. A Região Sudeste é a mais afetada, com

Agricultores dão início a semeadura de feijão

Wandell Seixas

A Agência Goiana de Defesa Agropecuária informa aos produtores que o período de semeadura do feijão comum Teve início ontem, 21, um dia após o fim do vazio sanitário estabelecido para a cultura em Goiás.

De acordo com a Instrução Normativa nº 3/2024 da Agrodefesa, o calendário de semeadura da cultura do feijoeiro comum segue até 30 de junho em 57 municípios.

O objetivo da medida é o controle de pragas como a mosca-branca e o vírus do mosaico-dourado do feijoeiro, que causam grandes prejuízos à produção.

Segundo levantamento divulgado pela Conab, a estimativa para produção estadual de feijão comum é de 274,3 mil toneladas na safra 2025/2026.

Aneel aprova reajuste médio de 18,55% nas tarifas da Equatorial Goiás

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou, nesta terça-feira, 21, o reajuste tarifário anual da Equatorial Goiás Distribuidora (Equatorial GO), que resultará em um aumento médio de 18,55% nas contas de luz em Goiás. As novas tarifas entram em vigor a partir desta quarta-feira, 22 de outubro.

O impacto será diferente conforme o perfil de consumo: consumidores atendidos em alta tensão, como grandes indústrias e empresas, perceberão um reajuste médio de 17,04%. Já os clientes conectados em baixa tensão — grupo que inclui residências e pequenos comércios — enfrentarão um aumento de 19,01%.

Entre os principais fatores que impulsionaram o reajuste estão os encargos setoriais, que tiveram aumento de 32,5% e contribuirão com 5,98 pontos percentuais no efeito médio. Os custos de transmissão de energia, por sua vez, subiram 11,5%, impactando em 1,19 ponto percentual. Também influenciaram o reajuste os gastos com compra de energia elétrica e encargos financeiros.

INVOLV LABELS LTDA.

CNPJ nº 07.295.196/0001-38
14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
(a) ALL4LABELS Gráfica do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique Weise, nº 299, Bairro Salto Weissbach, CEP 89032-510, inscrita no CNPJ sob o nº 82.637.109/0001-07, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCEC"), neste ato representada por seu administrador, Sr. Enrico Gomes Valeri, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 305.137.468-70, portador da Cédula de Identidade nº 29.151.518-6, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mário Reis, nº 25, Granja Julieta, CEP 04722-100; Única sócia da Involv Labels Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Módulo 02, DAIA, CEP 75132-045, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.196/0001-38, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") ("Sociedade"), resolve alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme o disposto a seguir. 1.1. A sócia, neste ato, aprova integralmente o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Involv Labels Ltda. e da Geon Indústria e Comércio Ltda. pela Gráfica e Editora Faberprint Ltda., celebrado em 31 de agosto de 2025, entre a administração da Sociedade, a administração da Geon Indústria e Comércio Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Capitabos, nº 995, Quadra 11, Lote 37, 39 e 41, Santa Genevieve, CEP 74670-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.555/0001-05, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na, e a administração da Gráfica e Editora Faberprint Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Módulo 01, Galpão 1, DAIA - Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75132-045, inscrita no CNPJ sob o nº 04.134.374/0001-50, com seu Contrato Social e alterações posteriores devidamente arquivados na JUCEG, o qual estabelece os termos e condições para a incorporação da Sociedade e da Geon Indústria e Comércio Ltda., acima qualificada, pela Gráfica e Editora Faberprint Ltda., acima qualificada, fazendo parte integrante do presente instrumento como Anexo I. 1.2. Ato contínuo, a única sócia da Sociedade ratifica a nomeação da empresa especializada denominada Tatitca Auditores e Consultores Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.123/0001-71, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (SP) sob o nº CRC 25P034902/0, para a avaliação do patrimônio líquido da Sociedade e elaboração do competente laudo de avaliação, o qual, previamente elaborado, é entregue à única sócia da Sociedade pelo representante legal da Tatitca Auditores e Consultores Ltda., acima qualificada, Sr. Renato Mateus Gonçalves, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.566.678, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 007.384.579-57, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº CRC-SC 042650/0-6, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com escritório no mesmo endereço da representada, presente neste ato, sendo aprovada sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições, sendo parte integrante do presente instrumento como Anexo II. 1.3. Por fim, é aprovada a incorporação da Sociedade pela Gráfica e Editora Faberprint Ltda., acima qualificada, com a consequente extinção da Sociedade, que é sucedida pela aludida incorporadora em todos os seus direitos e obrigações, ficando a administração da incorporadora autorizada a tomar todas as providências necessárias, inclusive perante as autoridades competentes, para formalizar a extinção da Sociedade. E, por estar assim justa e contratada, a sócia assina o presente instrumento em formato eletrônico/digital, que considera válido e vinculante para todos os fins legais. Anápolis-GO, 31 de agosto de 2025. Sôcia: ALL4LABELS Gráfica do Brasil Ltda. - Por: Enrico Gomes Valeri. Junta Comercial do Estado de Goiás - Certifico o registro em 08/10/2025 sob nº 20252394798. Protocolo: 252394798 de 24/09/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

GEON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 04.857.555/0001-05
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
(a) All4labels Gráfica do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique Weise, nº 299, Bairro Salto Weissbach, CEP 89032-510, inscrita no CNPJ sob o nº 82.637.109/0001-07, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCEC"), neste ato representada por seu administrador, Sr. Enrico Gomes Valeri, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 305.137.468-70, portador da Cédula de Identidade nº 29.151.518-6, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mário Reis, nº 25, Granja Julieta, CEP 04722-100; Única sócia da Geon Indústria e Comércio Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Capitabos, nº 995, Quadra 11, Lote 37, 39 e 41, Santa Genevieve, CEP 74670-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.555/0001-05, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") ("Sociedade"), resolve alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme o disposto a seguir. 1.1. A sócia, neste ato, aprova integralmente o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Involv Labels Ltda. e Geon Indústria e Comércio Ltda. pela Gráfica e Editora Faberprint Ltda., celebrado em 31 de agosto de 2025, entre a administração da Sociedade, a administração da Involv Labels Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Módulo 02, DAIA, CEP 75132-045, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.196/0001-38, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na JUCEG, e a administração da Gráfica e Editora Faberprint Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Módulo 01, Galpão 1, DAIA - Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75132-045, inscrita no CNPJ sob o nº 04.134.374/0001-50, com seu Contrato Social e alterações posteriores devidamente arquivados na JUCEG, o qual estabelece os termos e condições para a incorporação da Sociedade e da Involv Labels Ltda., acima qualificada, pela Gráfica e Editora Faberprint Ltda., acima qualificada, fazendo parte integrante do presente instrumento como Anexo I. 1.2. Ato contínuo, a única sócia da Sociedade ratifica a nomeação da empresa especializada denominada Tatitca Auditores e Consultores Ltda., sociedade estabelecida na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.123/0001-71, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (SP) sob o nº CRC 25P034902/0, para a avaliação do patrimônio líquido da Sociedade e elaboração do competente laudo de avaliação, o qual, previamente elaborado, é entregue à única sócia da Sociedade pelo representante legal da Tatitca Auditores e Consultores Ltda., acima qualificada, Sr. Renato Mateus Gonçalves, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.566.678, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 007.384.579-57, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº CRC-SC 042650/0-6, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com escritório no mesmo endereço da representada, presente neste ato, sendo aprovada sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições, sendo parte integrante do presente instrumento como Anexo II. 1.3. Por fim, é aprovada a incorporação da Sociedade pela Gráfica e Editora Faberprint Ltda., acima qualificada, com a consequente extinção da Sociedade, que é sucedida pela aludida incorporadora em todos os seus direitos e obrigações, ficando a administração da incorporadora autorizada a tomar todas as providências necessárias, inclusive perante as autoridades competentes, para formalizar a extinção da Sociedade. E, por estar assim justa e contratada, a sócia assina o presente instrumento em formato eletrônico/digital, que considera válido e vinculante para todos os fins legais. Goiânia-GO, 31 de agosto de 2025. Sôcia: All4labels Gráfica do Brasil Ltda. - Por: Enrico Gomes Valeri. Junta Comercial do Estado de Goiás - Certifico o registro em 08/10/2025 sob nº 20252393970. Protocolo: 252393970 de 24/09/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

Diário da Manhã

dm.com.br

UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52

Fundado em 12 de março de 1980

Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser

Welliton Carlos

Júlio Nasser

Fundador

Editor-Geral

Presidente

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br

Redação - online@dm.com.br

Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R\$ 49,90/mês | R\$ 598,00/ano

Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso

Dias Úteis: R\$ 2,50 | Domingo: R\$ 3,50

Ulisses Aesse

Editor-chefe de
reportagem e
coordenador de pauta

Helton Lenine

Política
Patrick de Noronha
Internacional e Ciência



Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo Jornal Diário da Manhã

CEASA

Dia Estadual do Pequi é celebrado com gastronomia, música e cultura goiana

Evento do Governo de Goiás chega à 5ª edição com destaque para importância econômica, ambiental e simbólica do fruto do Cerrado

Redação

Reconhecida nacionalmente como o maior ponto de venda de pequi por safra, a Ceasa Goiás realiza na quinta-feira, 23, a partir das 8h, a 5ª Festa do Pequi, em comemoração ao Dia Estadual do Pequi. A celebração ocorre no entreposto de Goiânia, no Jardim Guanabara, com entrada gratuita.

A programação começa com a cantoria das Fianças de Caldazinha e segue com a abertura oficial às 10h, com a presença de autoridades estaduais.

Durante toda a manhã, o público poderá acompanhar apresentações da Orquestra de Violeiros de Goiás, da Junina Balancê do Cerrado e do Projeto Palco Aberto, que dá visi-

bilidade a talentos artísticos da própria Ceasa. A programação ainda conta com shows dos cantores Ronny Castelo e Rayan Barreto, este último com uma performance de voz e violão. Ao meio-dia, o evento oferece um almoço especial com pratos à base de pequi, valorizando a culinária regional e a hospitalidade goiana.

O presidente da Ceasa, Carlos Alberto Oliveira, conhecido como Carlão da Fox, ressaltou o caráter simbólico e afetivo da festa para o povo goiano: “É uma alegria poder realizar mais uma edição dessa festa tão querida. Tudo foi preparado com muito amor e dedicação para que o público viva uma experiência única,



Festa do Pequi chega à 5ª edição: programação é um dos eventos mais tradicionais do Estado

com sabor, cultura e hospitalidade, do jeito que o goiano sabe fazer”.

A Festa do Pequi também reafirma a liderança da Ceasa Goiás na comercialização do fruto.

Em 2025, já foram movimentadas 2.266 toneladas e cerca de R\$ 4 milhões, com expectativa de triplicar esse volume até o fim da safra, em março de 2026. As remessas seguem

o calendário tradicional: início com o Tocantins em setembro, avanço da safra goiana em outubro e complementação por Minas Gerais entre dezembro e janeiro.

ECONOMIA

GoiásFomento e FGM fortalecem parcerias para o desenvolvimento dos municípios

Redação

O Governo de Goiás, por meio da GoiásFomento e em parceria com a Federação Goiana dos Municípios (FGM), realiza dia 23 de outubro o encontro “GoiásFomento + Municípios: Parcerias para o Desenvolvimento”. O evento tem como objetivo aproximar a Agência de Fomento

dos gestores municipais e apresentar oportunidades de crédito, políticas sociais e soluções voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento econômico e social das cidades goianas.

De acordo com o presidente da GoiásFomento, Rivaél Aguiar Pereira, a iniciativa busca ampliar o diálogo e incentivar novas parcerias. “Vamos mostrar

aos gestores municipais tudo o que a GoiásFomento tem a oferecer para impulsionar o crescimento econômico e social de cada município. Nosso intuito é compartilhar boas práticas e colocar a Agência à disposição de todos os municípios goianos”, destacou.

Durante o encontro, a equipe técnica da institui-

ção apresentará casos de sucesso de programas realizados em parceria com prefeituras, abordando desde ações de incentivo ao empreendedorismo até programas sociais e tecnológicos. Segundo Rivaél, as experiências demonstram como o crédito e a inovação podem transformar a gestão pública e fortalecer o comércio local, gerando

emprego e renda nas comunidades.

O evento será realizado a partir das 14h, na sede da FGM, localizada na Rua 102, nº 186, Setor Sul, em Goiânia. As inscrições podem ser feitas pelo site doity.com.br/goiasfomento-municipios-parcerias-para-o-desenvolvimento-local.

GOIÂNIA

5% das vagas em contratos são destinados para pessoas em situação de rua da capital

Redação

A Prefeitura de Goiânia estabeleceu que 5% das vagas de trabalho em contratos firmados pelo município sejam destinadas a pessoas em situação de rua. A medida, prevista na Instrução Normativa Conjunta nº 2/2025, publicada em 24 de setembro, regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 10.462/2020 e do Decreto

nº 4.685/2024. O documento foi assinado pela Controladoria-Geral do Município (CGM) e pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos (Semasdh), com o objetivo de fortalecer políticas de reinserção social e laboral.

Pelas novas regras, todas as empresas contratadas pela administra-

ção municipal deverão reservar parte das vagas para esse público, exceto em funções que exijam alta especialização técnica. Após a assinatura dos contratos, as empresas deverão informar à Semasdh as vagas disponíveis, que serão ofertadas aos candidatos cadastrados no Sistema Unificado de Proteção Social (SUPS). O processo inclui o acompanhamento da permanên-

cia no emprego e a comunicação imediata em casos de desligamento.

A Semasdh ficará responsável por identificar e cadastrar as pessoas em situação de rua aptas ao trabalho, promovendo a interlocução entre os candidatos e as empresas contratadas.

SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ: 37.831.567/0001-10 EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, hora e local: Em 29/09/2025, às 09:00h, na Rua S2 nº 71, Qd. S14, Lt. 21, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, CEP 74.823-430. **Presença:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da companhia, os Senhores Sergimar Silva de Moura e Daniel Alves Salomão. **Convocação:** Dispensada em face da presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia (Art. 124 §4º da Lei 6.404/76). **Composição da mesa:** Foi designado para presidir a Assembleia Geral, pela unanimidade dos presentes, o Sr. Sergimar Silva de Moura, o qual convidou o Sr. Daniel Alves Salomão, para secretariar os trabalhos. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a abertura de novas filiais e consolidação de estatuto social. **Deliberações:** Por unanimidade, foram aprovadas as seguintes medidas: 1) Constituição da Filial 08, com sede à Rua Sapatinho, nº 51, Quadra 158, Lote 23, Jardim das Alterosas 1ª Seção, Betim/MG, CEP 32.671-080, com objeto social abrangendo coleta de resíduos, gestão de esgoto, obras de urbanização, atividades paisagísticas, administrativas e correlatas. 2) Constituição da Filial 07, com sede à Avenida Atilio Amadei, nº 486, Apto 21, Galega, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.400-610, com objeto social extensivo e diversificado, envolvendo atividades de coleta, construção civil, engenharia, urbanização, tratamento de resíduos, locações, limpeza pública, exploração de serviços públicos e diversas outras relacionadas à infraestrutura urbana, ambiental e tecnológica. 3) Consolidação do Estatuto Social, refletindo as alterações societárias aprovadas nesta e em assembleias anteriores, incluindo as novas filiais e ampliação do objeto social. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o presidente da Assembleia Geral ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Presentes:** Sergimar Silva de Moura, Presidente da Assembleia. Daniel Alves Salomão, Secretário da Assembleia. <https://www.dm.com.br>

Nova diretriz nacional sobre autismo alerta contra terapias sem comprovação

Documento reúne as principais evidências científicas sobre o tema e orienta médicos a priorizar o diagnóstico clínico precoce

Folhapress

A SBNI (Sociedade Brasileira de Neurologia Infantil) atualizou as diretrizes para diagnóstico, investigação e tratamento do transtorno do espectro autista (TEA) no Brasil. O documento reúne as principais evidências científicas sobre o tema e orienta médicos a priorizar o diagnóstico clínico precoce, feito por observação e entrevista com os pais, além de recomendar intervenções baseadas em evidências.

A diretriz alerta para o uso indevido de terapias sem respaldo científico, como dietas sem glúten e caseína, ozonioterapia, uso indiscriminado de suplementos, canabidiol e células-tronco. Essas abordagens, segundo a SBNI, não têm eficácia comprovada e podem representar riscos físicos e financeiros às famílias.

O texto reforça que o diagnóstico do TEA deve ser essencialmente clínico e realizado por profissionais experientes em neurodesenvolvimento, com base nos critérios do DSM-5, manual internacional utilizado para classificar e diagnosticar transtornos mentais, como autismo, TDAH, depressão e ansiedade.

Os especialistas recomendam atenção especial a sinais precoces, como ausência de contato visual, pouca vocalização e dificuldade de reciprocidade social, que podem surgir ainda no primeiro ano de vida.

Na parte terapêutica, a entidade reafirma que não há medicação capaz de tratar os sintomas centrais do autismo. As intervenções com melhor evidência de eficácia continuam sendo as baseadas na análise do comportamento aplicada (ABA), que devem ser individualizadas e supervisionadas por equipe multiprofissional.

O tratamento medicamentoso, segundo a diretriz, deve se restringir a comorbidades associadas, como irritabilidade, TDAH, distúrbios do sono e ansiedade. Nesses ca-

sos, medicamentos como risperidona e aripiprazol podem ser utilizados sob acompanhamento médico. A melatonina foi apontada como uma opção segura e eficaz para problemas de sono.

Orientações

O documento também traz orientações éticas e legais sobre relatórios médicos, carga horária terapêutica e cobertura pelos planos de saúde. A SBNI orienta que o médico não fixe uma carga horária rígida de terapias, mas proponha um plano inicial a ser ajustado conforme a evolução do paciente pela equipe multiprofissional.

A entidade reforça ainda que o fornecimento de acompanhante especializado é responsabilidade da escola, cabendo ao sistema de ensino, e não aos planos de saúde, garantir esse apoio durante o período escolar.

O professor Erasmo Casella, neurologista infantil e chefe da Unidade de Neuropediatria do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (Universidade de São Paulo), explica que o principal objetivo do documento é trazer clareza sobre o que realmente tem respaldo científico no tratamento do autismo.

"O autismo virou um tema muito popular e, com isso, surgiram muitas terapias sem base em evidência. Algumas até com boas intenções, mas outras com foco comercial. Queremos ajudar famílias e profissionais a distinguir o que é realmente eficaz", afirma o médico, que também é um dos autores da diretriz e membro do departamento científico de transtornos do neurodesenvolvimento da SBNI.



Diretriz alerta para o uso indevido de terapias sem respaldo científico



REDE NASCER EM GOIÁS



A VIDA MERECE ESSE CUIDADO

Goiás Lança a REDE NASCER!
Um novo cuidado para você e seu bebê.

Rede Nascere: A vida merece esse cuidado. Seu acompanhamento completo da gestação aos dois anos de vida, agora disponível.

Dúvidas? Quer saber mais sobre os benefícios? Ligue agora: **155**

Fale com uma Madrinha da Rede Nascere. Atendimento 24h! O cuidado já começou.

SAIBA MAIS EM
GOIAS.GOV.BR/SAUDE/REDE-NASCER

Redes sociais    

 **LIGUE 155** | Telefone Call Center Rede Nascere em Goiás
Atendimento 24 horas



Café da manhã

ULISSES AESSE

ulissesaesse6@gmail.com

Negativo

Trump foi indelicado ao falar mal da Argentina. Tentou poupar Javier Milei, mesmo assim não conseguiu. Milei, há um mês, foi atrás de Trump para um empréstimo. Não conseguiu.

Alcoolizando

O Brasil não tem jeito. Querem aumentar o percentual de álcool na gasolina, de novo. Passar de 30% para 35%. Enquanto isso, os motores dos veículos, só fundem!

Na raia?!

O jogo do poder não é para amadores. Teoria da conspiração diz que o atual ministro do STF, Flávio Dino, pode ser candidato à presidência da República em 2030, se for ungido por Lula.

Feriado

Após muitos meses sem feriados, o goianiense comemora a próxima sexta-feira, a qual é o aniversário de Goiânia. Lógico, feriado na folhinha.

Feriadão

Com a mudança do Dia do Servidor para a próxima segunda-feira, por meio de um decreto do governador Ronaldo Caiado, muitos vão comemorar um feriadão de quatro dias.

Quede?

A onda agora é a extração de petróleo, como se fosse uma revolução, na foz do Amazonas. O problema é que é só gastos. Cadê o petróleo do pré-sal, tão propalado em governos anteriores?

Criminalidade

Se o museu mais visitado do mundo foi alvo de ladrões (estamos falando do Museu do Louvre), imagine então países como o Brasil, onde a metade da população só pensa em coisa ruim...

No Brasil

No Rio de Janeiro, um policial matou outro policial após desentendimento. O caso acende um alerta: violência policial.

Hemocentro de Goiás e Hugo promovem doação de sangue



O Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), unidade pública estadual administrada pelo Einstein Hospital Israelita, promove com o Hemocentro de Goiás (HEMOGO), hoje e amanhã, a última campanha do ano para doação de sangue e cadastro de doadores de medula óssea. A ação será aberta ao público e acontece no estacionamento do hos-

pital, onde estará instalada unidade móvel do Hemocentro, das 8h às 16h. A expectativa é mobilizar pelo menos 240 doadores de sangue, ajudando a reforçar os estoques, que tendem a cair com a aproximação do fim do ano. Os interessados podem realizar o cadastro prévio pelo telefone (62) 3201-4409 ou comparecer no HUGO durante os dias da campanha.

Mais uma edição da Expo Fecomércio

Realizada pela Fecomércio-GO com o apoio do Senac e Sesc, a Expo Fecomércio chega à sua terceira edição em 2025. Um dos grandes diferenciais desta edição será o Pavilhão Internacional, com empresários e embaixadores de diversos países que vão discutir temas relacionados ao comércio exterior. O espaço será palco de rodadas de negócios, painéis temáticos, degustações gastronômicas e intercâmbio cultural, fortalecendo a conexão de Goiás com o mundo.

Brinquedos para crianças no Ceap-Sol

Durante o Mês das Crianças, o Ceap-Sol promoveu campanha solidária que arrecadou brinquedos para 30 crianças atendidas na unidade. A ação contou com a orientação de profissionais de Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, garantindo brinquedos adequados ao desenvolvimento infantil. As entregas foram feitas durante os atendimentos, registrando momentos de alegria e diversão. A iniciativa reforça o compromisso do Ceap-Sol com o acolhimento humanizado e o trabalho em equipe.

✓ O Passeio das Águas estende a celebração do Mês das Crianças até o final de outubro, com sorteios de consoles Nintendo Switch 2 e ação compre & ganhe de milkshakes da Amuur Milkshake. Para participar, só cadastrar as notas fiscais.

✓ A GSA Alimentos anunciou a contratação de Alexandre Cordeiro como novo Diretor Industrial. O executivo tem histórico em projetos de modernização e expansão fabril.

SUCESSÃO

Esquerda em Goiás inicia busca por nomes para a chapa majoritária de 2026

Dirigentes indicam que a escolha final dependerá de decisões das instâncias nacionais dos aliados



Lula da Silva e os petistas goianos discutem eleições 2026

Redação

A frente de partidos de esquerda em Goiás deu os primeiros passos na busca por nomes que integrarão a chapa majoritária para as eleições de 2026. O processo, conduzido pelo PT estadual, visa definir até o fim deste ano quem disputará os cargos de governador e vice-governador no campo progressista.

De acordo com membros da coordenação, embora exista desejo de resolver internamente a composição, a escolha final dependerá de decisões das instâncias nacionais de partidos aliados, muitos dos quais priorizam disputar cadeiras para a Câmara dos Deputados e podem não abrir mão fa-

cilmente de suas alianças.

A articulação ocorre em um momento de reordenamento político no estado, com disputas acirradas e intensificação das movimentações eleitorais. A frente de esquerda pretende ser opção à alternância tradicional de grupos e consolidar candidatura competitiva para o Palácio das Esmeraldas.

Nos próximos meses, reuniões internas serão realizadas para apresentar quadros potenciais, filtrar nomes e definir critérios de escolha. Também será avaliada a viabilidade de coligações com outras siglas — tanto estaduais quanto nacionais — para ampliar o palanque e evitar dispersão de votos.

VOTO EVANGÉLICO

Pastor Fábio Sousa avalia disputar vaga à Câmara Federal no próximo ano

Redação

O ex-deputado federal Fábio Sousa (PL) afirmou que estuda disputar novamente uma vaga na Câmara dos Deputados nas eleições de 2026. Atualmente primeiro suplente do partido, ele disse que a decisão ainda não está tomada, mas reconheceu que o apoio de aliados e lideranças partidárias o fez reconsiderar o retorno à política. “Eu já fui deputado federal e tenho vontade de voltar. Eu estava sem pensar nisso, mas estou vendo tanto amigo de partido me chamando para conversar que confesso que estou animado. Deu vontade”, afirmou ao jornal Opção. Segundo o ex-parlamen-

tar, a principal motivação é colocar a experiência política a serviço do debate nacional. “A motivação é o fato de eu ter experiência. Já fui deputado estadual, deputado federal, e acho que dei uma boa contribuição. Existem assuntos importantes no cenário nacional, e é interessante fazer parte desse debate”, disse.

Fábio Sousa destacou que pretende defender um perfil conservador moderado. “Eu sou de direita, mas não sou radical. Ter pessoas assim, que possam fazer um bom debate, é positivo”, avaliou.

O ex-deputado afirmou que ainda vai definir o futuro partidário.

‘HOJE, NÓS JÁ TEMOS 30% DA MISTURA DA GASOLINA COM ETANOL E VAMOS LUTAR E BRIGAR PARA QUE AVANCEMOS AOS 35% NA MISTURA, O QUE, SEM DÚVIDA ALGUMA FORTALECERÁ AINDA MAIS A INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS DO NOSSO PAÍS’, - PRESIDENTE DA CÂMARA FEDERAL, HUGO MOTTA

RETROSPECTIVA

Goiânia, 92 anos: uma história contada pelos prefeitos que moldaram a capital

Entre prefeitos fogueteiro, visionário e popular, a cidade planejada para 50 mil habitantes, hoje tem mais de 1,5 milhão e segue se reinventando

João Carvalho

No dia 24 de outubro, Goiânia, a capital de Goiás, celebra 92 anos de história. Pensada inicialmente para abrigar 50 mil almas, a cidade planejada hoje pulsa com mais de 1,5 milhão de moradores. Uma metrópole ainda jovem, mas cuja trajetória foi traçada pelas mãos e visões de diversos prefeitos, cada um deixando uma marca indelével em seu tecido urbano e social. Relembrar a jornada desses líderes é revisitar as fases de crescimento, os desafios e as conquistas que fizeram de Goiânia o que ela é hoje, com avanços, sim, mas também com muitas contradições.

A matéria não pode começar sem citar o primeiro administrador da capital: Venerando de Freitas Borges. Nomeado pelo interventor Pedro Ludovico Teixeira, Venerando esteve à frente do Paço Municipal em dois momentos cruciais (1935-1945 e 1951-1955, este último por eleição direta), sendo o responsável por supervisionar a transferência da capital da antiga Vila Boa (Goiás) para a nova cidade e consolidar a estrutura inicial da administração. Curiosamente, além de político e escritor, Venerando também era árbitro de futebol, apitando jogos importantes na jovem capital na década de 30.

Venerando foi o primeiro prefeito da jovem capital. Mas um nome cuja história se confunde com a própria história de Goiânia

é o de Iris Rezende Machado, que foi vereador, deputado estadual, governador, senador e ministro de estado, além de ser o recordista de mandatos como prefeito, tendo governado a cidade por quatro vezes (1966-1969, 2005-2008, 2009-2010 e 2017-2020), totalizando mais de 12 anos à frente da prefeitura.

Sua gestão é frequentemente associada a grandes obras de infraestrutura, programas sociais populares, e a um estilo político que transitava entre o pragmatismo e o carisma. Foi Iris quem construiu um bairro inteiro, a Vila Mutirão, com cerca de mil casas, em um único dia. Também foi ele quem edificou o Parque Mutirama, um espaço para crianças entre tantas outras que são associadas ao seu nome.

Outro nome de grande relevância é Nion Albernaz. Com três passagens pela prefeitura (nomeado em 1983-1985 e eleito em 1989-1992 e 1997-2000), Albernaz é lembrado pela abertura de eixos estruturantes e por um foco na modernização urbana. Foi em suas gestões que vias importantes para a fluidez do trânsito, como a ampliação da Avenida T-63 Leste-Oeste, foram consolidadas, respondendo ao crescimento populacional da cidade.

Redemocratização

No período do Regime Militar, muitos prefeitos eram nomeados pelo governador do estado. É nesse contexto que surgem



Venerando Freitas foi o primeiro prefeito de Goiânia



Iris Rezende foi o mais longo, tendo sido prefeito por 4 vezes

nomes como Francisco de Freitas Castro, que administrou a capital de 1975 a 1978 e implantou o Sistema Integrado de Transporte Urbano de Goiânia, dando atenção às vias que cortam o Eixo Anhangueira. Hélio Mauro Umbelino Lôbo (1978-1979) também se destacou nesse período.

Há ainda os nomes de Leonino Caiado, Manoel dos Reis, Francisco de Castro, Índio Artiga e Goianésia Lucas, que também foram nomeados no período da ditadura militar no Brasil.

Merece destaque a figura de Daniel Antônio de Oliveira, o primeiro prefeito eleito diretamente após o golpe militar de 1964, assumindo o cargo em 1986. Sua eleição marcou a retomada da democracia plena no município, simbolizando um novo tempo político para a capital e para o país.

Curiosidades

O rol de prefeitos de Goiânia é vasto e cheio de peculiaridades. Manoel dos Reis e Silva (1970-1974) ficou conhecido como o "prefeito fogueteiro" por, supostamente, ter a tradição de usar fogos de artifício em eventos e inaugurações para celebrar e chamar a atenção para o progresso da cidade, um traço folclórico que humaniza o cargo. Dizem que ele se negava a participar de qualquer evento público se não tivesse programação para soltar os fogos.

Jayme Câmara (1959-1961), empresário e jornalista, foi o fundador do jornal O Popular, em 1938, e da Rádio Anhangueira, desempenhando um papel fundamental na comunicação do estado antes mesmo de ser prefeito. Já Índio do Brasil Artiga Lima (1979-1982) empresta seu nome a um dos bairros mais tradicionais da

capital, o Setor Oeste, com sua Praça do Sol e ruas charmosas.

Esquerda

A trajetória política da capital também abriu espaço para a esquerda. Darci Accorsi (1993-1996), filiado ao PT, quebrou a hegemonia de partidos tradicionais e inovou com experiências de Orçamento Participativo, criação de parques ambientais e pavimentação de ruas.

Seu sucessor, Pedro Wilson (2001-2004), também do PT, deu prosseguimento a políticas sociais e de gestão participativa. O médico Paulo Garcia (2010-2016), que assumiu após a renúncia de Iris Rezende e foi reeleito, concluiu a tríade de gestões petistas, mantendo a ênfase em questões sociais e de saúde. Foi ele quem deu o pontapé inicial na construção do Eixo Norte-Sul, obra que levou mais de dez anos para ser concluída.

MOSAICO

De Venerando que a viu nascer e ganhar forma a Iris Rezende que a transformou em uma cidade plural

Goiânia, com seus 92 anos, é uma testemunha da ambição modernista. De Venerando, que viu a cidade nascer, a Iris Rezende, que a viu se consolidar, cada prefeito adicionou uma peça a esse complexo mosaico urbano. As histórias de Daniel Antônio e a redemocratização, de Nion Albernaz e seus eixos viários, ou de Darci Accor-

si e a participação popular, se entrelaçam na vida dos goianienses.

Celebrar o aniversário da capital é também reconhecer o legado, nem sempre consensual, desses homens que, em diferentes momentos e visões, tiveram a missão de guiar o destino da "capital das avenidas largas e do verde exuberante". O desafio de

hoje, como nos tempos de Venerando, é seguir planejando o futuro de uma cidade que nunca para de crescer.

A Goiânia de 92 anos é muito diferente daquela sonhada por Pedro Ludovico e administrada pelos prefeitos pioneiros. Hoje, a capital é um polo de serviços, cultura e educação, com uma região metropo-

litana que ultrapassa 3 milhões de habitantes.

Mas o traço que une passado e presente é o mesmo: o esforço de transformar uma cidade planejada para poucos em um espaço acolhedor e dinâmico, capaz de absorver o crescimento e manter viva sua identidade.

Cada prefeito, à sua ma-

neira, contribuiu para isso — uns com grandes obras, outros com gestos simbólicos. A história de Goiânia é, em grande parte, a história desses gestores que, ao administrar o cotidiano, ajudaram a construir o espírito de uma capital que ainda se vê como jovem, mas já carrega quase um século de memórias, afetos e desafios.

Daniel anuncia monitoramento com uso de IA

Redação

A segurança pública no Entorno do Distrito Federal ganhou reforço técnico e operacional com a inauguração da nova sede da 4ª Companhia do 2º Batalhão Rural da Polícia Militar, em Valparaíso de Goiás. O vice-governador Daniel Vilela participou da entrega do prédio na segunda-feira, 20, acompanhado de autoridades estaduais e municipais. A unidade foi construída por meio de parceria entre o Governo de Goiás, a Prefeitura de Valparaíso e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A localização foi escolhida por seu posicionamento estratégico no combate à criminalidade rural e no apoio às operações regionais.

Durante o evento, Daniel Vilela anunciou também a implantação de um novo sistema de videomonitoramento com câmeras inteligentes em diferentes regiões do estado. A tecnologia, baseada em inteligência artificial, será usada inicialmente em Goiânia e no Entorno Sul, com posterior expansão para regiões turísticas, de fronteira e polos do agronegócio. “O objetivo é usar tecnologia para aprimorar a vigilância e o trabalho preventivo das forças de segurança em todo o território goiano”, destacou o vice-governador.

Entorno

Segundo Daniel Vilela, o investimento reflete a política de descentralização e fortalecimento das estruturas de segurança implementada pelo Estado. Ele destacou que o Entorno demanda atenção especial devido ao crescimento populacional e aos desafios de integração com áreas urbanas e rurais. “Essa localização possui uma logística essencial para o enfrentamento da criminalidade, especialmente nas zonas rurais. Estamos ampliando a presença do Estado onde a população mais precisa de segurança”, afirmou.

O comandante-geral da Polícia Militar de Goiás, coronel Granja, ressaltou que a criação de novas sedes permite maior eficiência na distribuição de recursos humanos e logísticos.

O prefeito Marcus Vinícius destacou o papel estratégico do Batalhão Rural em Valparaíso, que

atenderá 11 municípios do Entorno, incluindo Cristalina, Luziânia, Novo Gama e Cidade Ocidental. Ele enfatizou que a unidade servirá como base de operações para patrulhamento

rural, apoio a emergências e integração com outros comandos regionais. “A partir de Valparaíso, as viaturas terão maior alcance e agilidade no atendimento às comunidades rurais”, afirmou.

GRÁFICA E EDITORA FABERPRINT LIMITADA

CNPJ nº 04.134.374/0001-50

13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(a) **All4Labels Gráfica do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique Weise, 299, Bairro Salto Weissbach, CEP 89032-510, inscrita no CNPJ sob o nº 82.637.109/0001-07, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”), neste ato representada por seu administrador, Sr. **Enrico Gomes Valeri**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 305.137.468-70, portador da Cédula de Identidade nº 29.151.518-6, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mário Reis, nº 25, Granja Julieta, CEP 04722-100; Única sócia da **Gráfica e Editora Faberprint Limitada**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Lote: Módulo 01, Galpão 1, DAIA - Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75.132-045, inscrita no CNPJ sob o nº 04.134.374/0001-50, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial de Goiás (“JUCEG”) (“**Sociedade**”), resolver alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme disposto a seguir: **I - Da Incorporação da Geon Indústria e Comércio Ltda. e Involv Labels Ltda. pela Sociedade e Aumento do Capital Social:** 1.1. A sócia, neste ato, aprova integralmente o *Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Involv Labels Ltda. e da Geon Indústria e Comércio Ltda. pela Gráfica e Editora Faberprint Limitada*, celebrado em 31 de agosto de 2025, entre a administração da Sociedade, a administração da **Involv Labels Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Módulo 02, DAIA, CEP 75132-045, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.196/0001-38, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na JUCEG, e a administração da **Geon Indústria e Comércio Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Capistabos, nº 995, Quadra 11, Lote 37, 39 e 41, Santa Genoveva, CEP 74670-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.555/0001-05, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na JUCEG, o qual estabelece os termos e condições para a incorporação da **Involv Labels Ltda.**, acima qualificada, e da **Geon Indústria e Comércio Ltda.**, acima qualificada, pela Sociedade, fazendo parte integrante do presente instrumento como **Anexo I**. 1.2. Ato contínuo, a única sócia da Sociedade ratifica a nomeação da empresa especializada **Tattica Auditores e Consultores Ltda.**, sociedade estabelecida na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.123/0001-71, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (SP) sob o nº CRC 25P034902/0, para a avaliação do patrimônio líquido da **Involv Labels Ltda.**, acima qualificada, e da **Geon Indústria e Comércio Ltda.**, acima qualificada, e elaboração dos respectivos e competentes laudos de avaliação, os quais, previamente elaborados, são entregues à única sócia da Sociedade pelo representante legal da **Tattica Auditores e Consultores Ltda.**, acima qualificada, Sr. **Renato Mateus Gonçalves**, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.566.678, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 007.384.579-57, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº CRC-SC 042650/0-6, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com escritório no mesmo endereço da representada, presente neste ato, sendo aprovados sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições, sendo parte integrante do presente instrumento como **Anexo II e Anexo III**, respectivamente. 1.3. Em seguida, é aprovada a incorporação da **Involv Labels Ltda.**, acima qualificada, e **Geon Indústria e Comércio Ltda.**, acima qualificada, pela Sociedade, nos exatos termos do *Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Involv Labels Ltda. e da Geon Indústria e Comércio Ltda. pela Gráfica e Editora Faberprint Limitada* acima mencionado, com a versão do acervo patrimonial líquido da **Involv Labels Ltda.**, acima qualificada, e da **Geon Indústria e Comércio Ltda.**, acima qualificada, à Sociedade, e o consequente aumento do capital social da Sociedade de R\$ 13.104.274,00 (treze milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), dividido em 13.104.274 (treze milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para **R\$ 27.241.862,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais), dividido em 27.241.862 (vinte e sete milhões, duzentas e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, um aumento, portanto, no valor de R\$ 14.137.588,00 (catorze milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais), mediante a criação de 14.137.588 (catorze milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a todo idênticas às anteriores, as quais são totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela sócia All4Labels Gráfica do Brasil Ltda.**, acima qualificada. 1.4. Deste modo, tendo em vista a extinção da **Involv Labels Ltda.**, acima qualificada, e **Geon Indústria e Comércio Ltda.**, acima qualificada, a Sociedade passa a sucedê-las em todos os seus direitos e obrigações. 1.5. Em razão das deliberações acima, fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetivação da incorporação ora aprovada, incluindo, sem limitação, o arquivamento dos atos e sua publicação, quando couber. 1.6. Em razão das deliberações acima, a Sociedade 8ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Cláusula 8ª.** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 27.241.862,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais), dividido em 27.241.862 (vinte e sete milhões, duzentas e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela sócia **All4Labels Gráfica do Brasil Ltda.**, acima qualificada.” **II - Consolidação do Contrato Social.** 2.1. Por fim, a sócia única resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Consolidação do Contrato Social da Gráfica e Editora Faberprint Limitada** - CNPJ nº 04.134.374/0001-50 - **Capítulo I. Da Denominação Social e Forma:** **Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob a denominação social de **Gráfica e Editora Faberprint Limitada**, adotando como nome de fantasia a expressão “**Faberprint Indústria Gráfica**”. **Cláusula 2ª.** A sociedade é constituída sob a forma empresária limitada, tendo como sócia a **ALL4LABELS Gráfica do Brasil Ltda.** **Capítulo II. Do Domicílio, e Duração da Sociedade:** **Cláusula 3ª.** O estabelecimento tem sede e foro na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Lote: Módulo 01, Galpão 1, DAIA - Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75.132-045. **Cláusula 4ª.** A sociedade teve início em 1 de novembro de 2000. **Cláusula 5ª.** A duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo III. Do Ramo de Atividade e da Abertura de Filiais:** **Cláusula 6ª.** A sociedade tem por objetivo os seguintes ramos de atividades: Fabricação e Comércio de Cartongem, Bula de Remédio, Rótulos, Embalagens de Papel, Papelão e Cartolina; Fabricação de Outros; Artefatos de Papel, Papelão, Cartolina e Cartão; Serviços de Impressão Material para Usos Industrial e Comercial; Comércio de Máquinas Gráficas e Distribuição de Insumos Gráficos. **Cláusula 7ª.** A sociedade pode a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, por deliberação dos sócios. **Capítulo IV. Do Capital Social:** **Cláusula 8ª.** O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 27.241.862,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais), dividido em 27.241.862 (vinte e sete milhões, duzentas e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela sócia **ALL4LABELS Gráfica do Brasil Ltda.**, acima qualificada. **Cláusula 9ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil. **Capítulo V. Da Administração:** **Cláusula 10ª.** A administração da sociedade é exercida, isoladamente, pelo administrador não sócio **Enrico Gomes Valeri**, brasileiro, nascido em 01/05/1982, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 305.137.468-70, portador da Cédula de Identidade nº 29.151.518-6, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Mário Reis, nº 25, bairro Granja Julieta, CEP 04722-100, com o cargo de Diretor Executivo SCA. **Parágrafo 1º.** O diretor acima indicado administra e representa a sociedade, tem poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, podendo atuar e assinar documentos de forma isolada. **Parágrafo 2º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoponentes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, diretores ou procuradores que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social. **Parágrafo 3º.** A administração da sociedade poderá ser exercida por administradores não sócios, conforme artigo 1.061 da Lei 10.406/2002. **Cláusula VI. Do uso da Sociedade:** **Cláusula 11.** É expresso e totalmente proibido aos sócios e ao administrador não sócio o uso da sociedade em avais, fianças, abonos ou qualquer outro fim gratuito por sua natureza, ficando tais atos reservados para uso exclusivo no interesse da sociedade. **Capítulo VII. Das Deliberações Sociais:** **Cláusula 12.** Os sócios resolvem estabelecer disposição relativa às deliberações societárias, indicando que dependem de deliberação dos sócios, nos termos do artigo 1.071 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002: (a) a aprovação das contas da administração; (b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; (c) a destituição dos administradores; (d) o modo de remuneração dos administradores, caso não estabelecido no contrato; (e) a modificação do contrato social; (f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; (g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; e (h) o pedido de recuperação judicial. **Parágrafo 1º.** A modalidade estabelecida para a deliberação dos sócios é a reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos administradores e/ou sócios. **Parágrafo 2º.** A reunião só ocorrerá quando houver a necessidade de deliberação acerca das matérias determinadas neste contrato, não existindo qualquer periodicidade mínima ou máxima para a sua realização. Fica dispensada a reunião quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a qual seria objeto de deliberação. **Parágrafo 3º.** Sendo necessária a realização de reunião, deverá haver convocação prévia, por escrito, de todos os sócios e administradores com antecedência mínima de 7 (sete) dias, estando dispensada a publicação de qualquer aviso público relativo à mesma. A necessidade de convocação será suprida quando todos os sócios e administradores comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia. **Parágrafo 4º.** A reunião com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número. **Parágrafo 5º.** O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio, por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, o qual será anexado à ata, sendo dispensado o seu registro. **Parágrafo 6º.** A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, sendo lavrada em livro de atas a ata da respectiva reunião, dispensando-se o seu arquivamento junto ao Registro de Empresas Mercantis. **Parágrafo 7º.** As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes (i) no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos casos de (i) modificação do contrato social; (b) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; (ii) mais da metade do capital social, nos casos de (a) designação dos administradores, quando feita em ato separado; (b) destituição dos administradores; (c) estabelecimento do modo de remuneração dos administradores, caso não expresso no contrato; e (d) pedido de recuperação. **Capítulo VIII. Da Retirada Pró-Labore:** **Cláusula 13.** É admitido aos sócios e ao administrador não sócio, retirada mensal a título de pró-labore, cujo montante será fixado de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Essa importância será levada a débito da conta de Despesas Gerais. **Capítulo IX. Do Exercício Social, Balanço e Lucros e Perdas:** **Cláusula 14.** O exercício social coincide com o ano civil, iniciando em 01º de janeiro e encerrando no dia 31 de dezembro, quando serão levantadas as demonstrações financeiras determinadas por Lei. **Parágrafo 1º.** Os sócios participarão dos lucros e suportarão prejuízos na proporção das respectivas participações no capital social. **Parágrafo 2º.** Sócio ou sócios representando ao menos ¾ (três quartos) do capital social poderão determinar que a distribuição de lucros seja feita, excepcionalmente, numa aliquota diversa à das participações societárias detidas. **Parágrafo 3º.** O resultado líquido de cada exercício terá a destinação que lhe derem os sócios. **Parágrafo 4º.** Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços a qualquer tempo para distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários, obedecidas as disposições legais e contratuais. **Capítulo X. Da Transferência de Quotas, do Direito de Preferência e da Liquidação da Sociedade:** **Cláusula 15.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço o direito de preferência do sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a este prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da Sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas. **Cláusula 16.** Em caso de dissolução da sociedade ou exclusão de sócio, será efetuado balanço especial apurando seus haveres e o saldo existente será pago em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial, observando, neste caso, o disposto no art. 1032 do Código Civil. **Parágrafo único.** A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil. **Capítulo XI. Da Sucessão:** **Cláusula 17.** Em caso de falência, falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. **Parágrafo 1º.** Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento, falência ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que a venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial. **Parágrafo 2º.** Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta. **Capítulo XII. Omissões e Foro:** **Cláusula 18.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes. **Cláusula 19.** Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis, Goiás, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento do Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser. **Cláusula 20.** O administrador declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, C/C/2002).“ E, por estar assim justa e contratada, a sócia assina o presente instrumento em formato eletrônico/digital, que considera válido e vinculante para todos os fins legais. Anápolis-GO, 31 de agosto de 2025. **Sócia:** **All4Labels Gráfica do Brasil Ltda.** - Por: Enrico Gomes Valeri. **Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Involv Labels Ltda. e da Geon Indústria e Comércio Ltda. pela Gráfica e Editora Faberprint Ltda.** - Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os administradores das sociedades indicadas a seguir: **(a) Gráfica e Editora Faberprint Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Módulo 01, Galpão 1, DAIA - Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75.132-045, inscrita no CNPJ sob o nº 04.134.374/0001-50, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”), neste ato representada por seu administrador, Sr. **Enrico Gomes Valeri**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 305.137.468-70, portador da Cédula de Identidade nº 29.151.518-6, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mário Reis, nº 25, Granja Julieta, CEP 04722-100 (“**Incorporadora**”); **(b) Involv Labels Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Módulo 02, DAIA, CEP 75.132-045, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.196/0001-38, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na JUCEG, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Enrico Gomes Valeri**, acima qualificado (“**INVOLV**”); e **(c) Geon Indústria e Comércio Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Capistabos, nº 995, Quadra 11, Lote 37, 39 e 41, Santa Genoveva, CEP 74.670-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.555/0001-05, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na JUCEG, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Enrico Gomes Valeri**, acima qualificado (“**GEON**” e, em conjunto com a **Involv**, as **Incorporadas** ou individual e indistintamente a “**Incorporada**”); Sendo a **Incorporadora** e as **Incorporadas** em conjunto referidas como “**Partes**”, e individual e indistintamente como “**Parte**”; **Decidem:** Celebrar este *Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Involv Labels Ltda. e da Geon Indústria e Comércio Ltda. pela Gráfica e Editora Faberprint Ltda.* (“**Protocolo**”), definindo os termos e condições que deverão reger a incorporação das **Incorporadas** pela **Incorporadora**, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406/02, conforme alterada (“**Código Civil**”), e, supletivamente, no que couber, nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). 1 - **Considerações e Justificativas:** 1.1. O capital social da **Incorporadora**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 13.104.274,00** (treze milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), dividido em **13.104.274** (treze milhões, cento e quatro mil, duzentas e setenta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas de titularidade da única sócia **All4Labels Gráfica do Brasil Ltda.**, acima qualificada empresária limitada, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique Weise, nº 299, Bairro Salto Weissbach, CEP 89032-510, inscrita no CNPJ sob o nº 82.637.109/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“**JUCESC**”). 1.2. O capital social da **Involv**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em **100.000** (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas de titularidade da única sócia **All4Labels Gráfica do Brasil Ltda.**, acima qualificada. 1.3. O capital social da **Geon**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e lucros acumulados, é de **R\$ 4.909.736,00** (quatro milhões, novecentos e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), dividido em **4.909.736** (quatro milhões, novecentas e trinta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas de titularidade da única sócia **All4Labels Gráfica do Brasil Ltda.**, acima qualificada. 1.4. Em face de estudos e debates previamente levados a efeito no âmbito da administração das **Incorporadas** e da **Incorporadora**, concluiu-se que a incorporação das **Incorporadas** pela **Incorporadora** deverá trazer relevantes ganhos de gestão operacional e resultados positivos para as Partes, em razão do quanto segue: 1.4.1. Do ponto de vista estratégico, a incorporação das **Incorporadas** pela **Incorporadora** tem como objetivo simplificar a estrutura administrativa e operacional do grupo econômico do qual fazem parte (“**Grupo All4Labels**”), eliminar ineficiências e racionalizar e otimizar os resultados, no âmbito de uma reorganização societária e operacional que vem sendo implementada. 1.4.2. Do ponto de vista societário, a incorporação das **Incorporadas** pela **Incorporadora** resultará em economia de custos em razão da eliminação de 02 (dois) veículos legais. 1.4.3. Do ponto de vista econômico-financeiro, a incorporação das **Incorporadas** pela **Incorporadora** resultará em maior eficiência operacional em razão da unificação da gestão contábil, financeira e operacional, melhoria dos controles internos e redução dos custos de gerenciamento, bem como de custos com o cumprimento de obrigações acessórias. 1.5. Nesse sentido, entendem os administradores das Partes que, com a conjugação de esforços e patrimônio, aproveitar-se-á a sinergia existente entre as **Incorporadas** e a **Incorporadora** para a racionalização administrativa e operacional, otimização de resultados e redução de custos. E, para tanto, apresenta-se a incorporação das **Incorporadas** pela **Incorporadora** (“**Incorporação**”), com a versão do acervo líquido das **Incorporadas** a **Incorporadora**, e consequente extinção das **Incorporadas**, como a operação mais indicada para a consecução dos objetivos pretendidos pelas Partes. 1.6. A vista dessas premissas, considerações e justificativas, os administradores das Partes, por meio do presente Protocolo, propõem que seja realizada a incorporação das **Incorporadas** pela **Incorporadora**, nos termos e condições previstos no presente Protocolo, os quais deverão ser submetidos à apreciação dos sócios das Partes. **II - Princípios Gerais:** 2.1. A incorporação das **Incorporadas**, que resultará na versão de seu acervo líquido a **Incorporadora**, observará os seguintes critérios: (a) **Data da Incorporação:** A data da Incorporação será 31 de agosto de 2025, ocasião em que todos os bens, direitos e obrigações que constituem o acervo líquido das **Incorporadas** deverão ser considerados como atribuídos à **Incorporadora**. (b) **Balancos-Base da Incorporação:** O Balanço Patrimonial da **Involv**, levantado em 31 de julho de 2025 (“**Balanço-Base da Involv**”), e o Balanço Patrimonial da **Geon**, levantado em 31 de julho de 2025 (“**Balanço-Base da Geon**”) e, em conjunto com o Balanço-Base da **Involv**, os “**Balancos-Base**”, foram elaborados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à Incorporação, permitindo, inclusive, a identificação dos bens, direitos e obrigações das **Incorporadas** a serem transferidos para o patrimônio da **Incorporadora**. (c) **Avaliação do Patrimônio Líquido das Incorporadas:** A avaliação do patrimônio líquido de cada uma das **Incorporadas**, tendo por objetivo a apuração do acervo líquido de cada uma a ser vertido à **Incorporadora**, foi realizada pela empresa especializada denominada **Tattica Auditores e Consultores Ltda.**, sociedade estabelecida na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.123/0001-71, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (SP) sob o nº CRC 25P034902/0, representada pelo seu sócio, Sr. **Renato Mateus Gonçalves**, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.566.678, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 007.384.579-57, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº CRC-SC 042650/0-6, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com escritório no mesmo endereço da representada (a “**Empresa Especializada**”), contratada para esse fim, contratação esta que será ratificada na 14ª Alteração do Contrato Social da **Involv**, na 9ª Alteração do Contrato Social da **Geon** e na 13ª Alteração do Contrato Social da **Incorporadora**, todos a serem celebrados na data da Incorporação, e que apresentou suas conclusões em laudo de avaliação contábil da **Involv** (“**Laudo de Avaliação da Involv**”) e da **Geon** (“**Laudo de Avaliação da Geon**”) e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da **Involv**, os “**Laudos de Avaliação**”), elaborados de acordo com a legislação aplicável e a serem submetidos à aprovação nos eventos societários supracitados. (d) **Patrimônio Líquido da Involv:** Foi adotado, para avaliação do acervo líquido da **Involv**, a ser vertido à **Incorporadora**, o critério do valor patrimonial contábil dos bens, direitos e obrigações, refletidos no respectivo Balanço-Base da **Involv**, apurado de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. O acervo patrimonial líquido da **Involv** a ser vertido à **Incorporadora** possui o valor de R\$ 6.819.951,53 (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme Laudo de Avaliação da **INVOLV** elaborado pela Empresa Especializada. (e) **Patrimônio Líquido da Geon:** Foi adotado, para avaliação do acervo líquido da **Geon**, a ser vertido à **Incorporadora**, o critério do valor patrimonial contábil dos bens, direitos e obrigações, refletidos no respectivo Balanço-Base da **Geon**, apurado de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. O acervo patrimonial líquido da **Geon** a ser vertido à **Incorporadora** possui o valor de R\$ 7.317.636,92 (sete milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme Laudo de Avaliação da **Geon** elaborado pela Empresa Especializada. (f) **Efeitos da incorporação das Incorporadas pela Incorporadora:** (f.1) O acervo patrimonial líquido das **Incorporadas** apurados nos Laudos de Avaliação e a serem absorvidos pela **Incorporadora** desencadeará um aumento do capital social da **Incorporadora**, no valor de **R\$ 14.137.588,00** (catorze milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais), sendo que o saldo de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) será destinado à conta de Reserva de Capital. Em razão do aumento de capital acima, serão criadas **14.137.588** (catorze milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentas e oitenta e oito) novas quotas da **Incorporadora**, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralmente subscritas e integralizadas pela **All4Labels Gráfica do Brasil Ltda.**, acima qualificada, em substituição ao seu direito de sócia das **Incorporadas**, que será extinto. (f.2) Em razão do aumento de capital descrito acima, após a Incorporação, o capital social da **Incorporadora**, totalmente subscrito e integralizado, **passará ao valor de R\$ 27.241.862,00** (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais), dividido em **27.241.862** (vinte e sete milhões, duzentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas detidas pela única sócia **All4Labels Gráfica do Brasil Ltda.**, acima qualificada. (f.3) Em razão da Incorporação, as atividades exercidas pelas **Incorporadas** serão descontinuadas a partir da data da Incorporação. (f.4) Os direitos e obrigações recíprocos entre a **Incorporadora** e as **Incorporadas** serão extintos por confusão patrimonial a partir da data da Incorporação, nos termos do artigo 381 do Código Civil. (f.5) Com a extinção das **Incorporadas**, todos os eventuais processos, demandas, ações e procedimentos judiciais ou administrativos de qualquer natureza em andamento, incluindo, mas sem limitação, de natureza trabalhista, previdenciária, civil, tributária, ambiental e empresarial, serão atribuídos à **Incorporadora**, que passará, por sucessão, a figurar como titular nos respectivos processos, demandas, ações e procedimentos, sem prejuízo de eventuais direitos de regresso contra terceiros. (f.6) Em razão da Incorporação, a **Incorporadora** sucederá a **Involv** em todos os seus direitos e obrigações, incluindo, sem limitação, na qualidade de credora de mútuo com partes relacionadas no valor de R\$ 1.267.597,31 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), bem como sucederá a **Geon** em todos os seus direitos e obrigações, incluindo, sem limitação, na qualidade de credora de mútuo com partes relacionadas no valor de R\$ 2.490.575,19 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). 2.2. Não há sócios dissidentes nas **Incorporadas**, sendo certo que a vontade da única sócia de cada uma delas, conforme descrito no item I acima, é refletida por este Protocolo, o que será ratificado por ocasião da celebração da 14ª Alteração do Contrato Social da **Involv** e 9ª Alteração do Contrato Social da **Geon** que deliberarem sobre a Incorporação. Por outro lado, convém destacar que a vontade da única sócia da **Incorporadora**, conforme Item I acima, é, do mesmo modo, refletida por este Protocolo, o que será ratificado por ocasião da realização da 13ª Alteração do Contrato Social da **Incorporadora** que deliberar sobre a Incorporação. 2.3. A Incorporação ensinará a alteração do Contrato Social da **Incorporadora**, para refletir o aumento de seu capital, conforme previsto na cláusula 2.1, itens “f.1” e “f.2” acima. 2.4. As variações patrimoniais nas **Incorporadas** ocorridas entre o levantamento dos Balancos-Base da Incorporação e a data da Incorporação integrarão o movimento contábil da **Incorporadora**, valorizadas às respectivas datas de ocorrência, através das adequadas contas de Incorporação, admitindo-se lançamentos por totalizadores que poderão ser efetivados até o último dia do mês da realização dos atos societários que aprovarem a Incorporação. 2.5. Com a efetivação da Incorporação, as **Incorporadas** serão extintas, de forma que todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades passarão, automaticamente, a integrar o acervo patrimonial da **Incorporadora**, que, portanto, sucederá as **Incorporadas**, sem qualquer solução de continuidade, independentemente de quaisquer outras formalidades além das previstas em lei. 2.6. Aprovada a Incorporação, competirá aos administradores da **Incorporadora** promoverem o arquivamento de todos os atos pertinentes à Incorporação, bem como providenciar sua publicação, quando couber. 2.7. Pelos motivos expostos, se justifica plenamente a operação em pauta, recomendando-se a sua aprovação. 2.8. As Partes declaram, concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de ausência aos termos ora pactuados, em formato eletrônico/digital, ainda que não utilizem do certificado digital no padrão IC-Brasil, incluindo, sem limitação, assinaturas eletrônicas na plataforma DocuSign ou qualquer outra. A formalização das avenças, da forma acordada acima, será suficiente para a validade e integral vinculação das Partes ao presente Protocolo. As Partes declaram ainda estarem cientes de que poderão gerar a versão impressa do presente Protocolo, valendo esta como documento original. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Protocolo. Blumenau-SC, 31 de agosto de 2025. **Incorporadora: Gráfica e Editora Faberprint Ltda.** - Por: Enrico Gomes Valeri. **Incorporadas: Involv Labels Ltda.** - Por: Enrico Gomes Valeri; **Geon Indústria e Comércio Ltda.** - Por: Enrico Gomes Valeri. **Junta Comercial do Estado de Goiás** - Certifico o registro em 08/10/2025 sob nº 20252395816. Protocolo: 252395816 de 24/09/2025. Suzana Fontes Borges Fliet - Secretária-Geral.



Vice-governador Daniel Vilela inaugura sede de companhia e explica uso de tecnologia no combate da criminalidade



Fio Direto

CLOVES REGES

clovesreges@gmail.com

CPI

Depois da reportagem do portal UOL, a Câmara Municipal de São Paulo trabalha para aprovar a criação de uma CPI para investigar como o Jockey Club de São Paulo empregou os recursos obtidos junto à prefeitura paulistana.

Denúncia

A reportagem aponta suspeitas sobre a aplicação de recursos públicos destinados pela Prefeitura de São Paulo e pelo Ministério da Cultura, via Lei Rouanet, a projetos de restauração do Jockey Club de São Paulo.

Difícil

O ex-governador José Eliton (sem partido) sugere que o PT atue para "nacionalizar" a eleição estadual do ano que vem. Segundo ele, isso ajudaria o candidato petista em Goiás. O problema é que o eleitor goiano não mistura as coisas.

Exemplo

Exemplos mais claros de que o eleitor goiano tende a tratar as eleições locais como questões domésticas foram as disputas de 2022, para o governo, e 2024, para prefeito. As disputas nacionais não interferiram nas eleições aqui.

Na mira

Em voto pela condenação de Carlos César Rocha, presidente do Instituto Voto Legal, na trama golpista, o ministro Alexandre de Moraes sugeriu a reabertura de investigação contra Valdemar Costa Neto, presidente do PL.

Porque?

Foi com base num relatório de Carlos Rocha, que criava falsas suspeitas de fraudes nas urnas, que o PL de Valdemar Costa Neto entrou com uma representação no TSE para anular os votos do 2º turno. Moraes viu má-fé nessa ação.

Coerência

Na avaliação de Alexandre de Moraes, não faz sentido o STF condenar apenas o técnico responsável pela produção do relatório fraudulento, se quem usou o documento para favorecer Bolsonaro foi justamente Valdemar.

Juiz determina envio de ação penal contra Marconi Perillo ao STJ



O Ministério Público de Goiás (MP-GO) requereu e a Justiça goiana deferiu a imediata remessa dos autos da ação penal que tramita contra o ex-governador Marconi Perillo (PSDB) na 8ª Vara Criminal de Goiânia para o Superior Tribunal de Justiça (STJ). A remessa tem como fundamento recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que consolidou o entendimento de que o foro por prerrogativa de função deve ser mantido sempre que os crimes imputados tiverem relação direta com o exercício do cargo, independentemente do estágio processual ou da data de início da investigação. Na prática, a decisão do juiz Luciano Borges da Silva busca adequar o processo que apura suposto crime de corrupção passiva à nova orientação do Supremo. A ação penal apura se Marconi Perillo teria recebido vantagens indevidas da Delta Construtora durante seu ter-

ceiro mandato à frente do governo de Goiás, em troca de favorecimentos em contratos públicos. Com o novo entendimento do STF, a Justiça entende que a competência para conduzir o caso passa a ser do STJ, uma vez que o ex-governador, hoje presidente nacional do PSDB, era detentor de prerrogativa de foro à época dos fatos. Também são réus na ação o empresário Carlos Cachoeira, Fernando Cavendish, dono da Construtora Delta, e Cláudio Abreu, ex-diretor da empresa. A movimentação ocorre num momento de intensificação das disputas jurídicas envolvendo o tucano, que tenta limpar o terreno para retomar protagonismo político em Goiás. O caso, entretanto, ganha novos contornos, pois a remessa ao STJ pode significar um recomeço processual, com reanálises de atos já praticados e eventual ampliação do tempo de tramitação.

STJ manteve ação na justiça comum

Vale lembrar que o próprio Marconi Perillo já havia recorrido ao STJ buscando deslocar a ação para a Justiça Eleitoral, sob o argumento de que os fatos teriam natureza político-eleitoral. O tribunal, contudo, rejeitou a tese, mantendo o caso na Justiça comum. Agora, a decisão da justiça goiana, embora por fundamento diverso, volta a colocar o processo sob a análise do tribunal superior — o que pode redefinir o rumo da ação penal e o destino político do ex-governador.

Objeto da ação

Na denúncia, Marconi Perillo foi acusado de receber R\$ 90 mil em propinas da empresa Delta Construções, fracionados em dois pagamentos de R\$ 45 mil. De acordo com a Procuradoria Geral da República (PGR), em consequência dos valores recebidos indevidamente, Perillo teria determinado que fosse ultimada a segunda aditativa do contrato 75/2009, firmado com a Delta Construções, e cujo objeto era a locação de viaturas, onerando o Estado em R\$ 3,04 milhões.

INTERCÂMBIO

Jaraguá fortalece laços com a China e renova acordo com Baoding

Paulo Vítor considera que o principal objetivo da missão, prospectar oportunidades, foi cumprido



Paulo Vitor: intercâmbio comercial entre Goiás e a China

Redação

A missão oficial da Prefeitura de Jaraguá à China encerrou-se com resultados expressivos e novas perspectivas de cooperação internacional. A comitiva de empresários, liderada pelo prefeito Paulo Vítor Avelar (UB), cumpriu uma intensa agenda de compromissos em Pequim e na cidade de Baoding, localizada na província de Hebei, consolidando o papel do município goiano como referência em inovação, sustentabilidade e abertura a parcerias globais.

O principal objetivo da missão foi fortalecer as relações institucionais e econômicas entre Jaraguá e cidades chinesas parceiras, além de prospectar novas oportunidades de cooperação nas áreas de tecnologia, indústria, sustentabilidade e desenvolvimento urbano. A viagem

também representou a continuidade de um trabalho iniciado em 2024, quando uma delegação chinesa esteve em Jaraguá para iniciar tratativas que agora se transformam em resultados concretos.

A comitiva oficial foi composta por representantes do poder público e do setor privado, reforçando o caráter técnico e institucional da viagem. Integraram o grupo o prefeito Paulo Vítor Avelar, a vereadora Jeanne Raquel Alves de Sousa, o secretário municipal de Governo, Nagib Nehme Azar Neto, o secretário de Indústria, Lázaro Marinho Soares de Medeiros, o superintendente de Comunicação, Diego de Assis Pereira Feliciano, o representante da empresa Gigabyte Telecom, Walter Alves de Melo, e o chefe de Gabinete de Assuntos Internacionais do Governo de Goiás, Giordano Sávio Cavalcante de Souza.

SUPOSTOS DESVIOS

Câmara de SP deve criar CPI e Marconi pode ser convocado a depor

A Câmara Municipal de São Paulo articula a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar supostas irregularidades no uso de cerca de R\$ 83,6 milhões em recursos públicos que teriam sido destinados ao Jockey Club de São Paulo.

O pedido para a instalação da CPI já conta, segundo o UOL, com 25 assinaturas, número superior ao mínimo exigido. Uma vez criada a CPI, o ex-governador de Goiás, Marconi Perillo, mencionado em documentos e contratos que estariam relacionados ao caso, pode ser um dos convocados a depor.

A apuração foi motivada

por reportagem do mesmo portal, que apontou suspeitas de desvio de recursos provenientes da Lei Rouanet e do programa municipal TDC (Transferência do Direito de Construir). Segundo a publicação, parte dos valores que deveriam ser aplicados na restauração do patrimônio histórico do Jockey teria sido direcionada a empresas de fachada em Goiás, além de gastos sem comprovação, como jantares de luxo e diárias de hotel.

Em nota, Marconi Perillo nega qualquer envolvimento em irregularidades e considera “absurda qualquer tentativa de associar seu nome ao caso”.

DISSIDÊNCIA

Fux diverge de Moraes e dará voto para absolver réus do núcleo de desinformação

Segundo o ministro, cogitar planos golpistas não é suficiente para merecer sanção penal se o planejamento não tiver sido levado adiante

Folhapress

O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirmou ontem (21) que irá discordar de Alexandre de Moraes no julgamento dos réus do núcleo da desinformação da trama golpista, que reúne sete réus acusados de difundir notícias falsas sobre as urnas eletrônicas e de atacar chefes das Forças Armadas contrários à tentativa de golpe de Estado de 2022.

Segundo o ministro, cogitar planos golpistas não é suficiente para merecer sanção penal se o planejamento não tiver sido levado adiante. "Tramas, ainda que seguidas de angariamento mais favorável à sua concretização, não desbordam da seara preparatória", disse.

Fux ainda não concluiu o voto, mas afirmou que iria divergir e voltou a reafirmar os argumentos dados durante o julgamento do núcleo central da trama, em 10 de setembro.

O relator, Alexandre de Moraes, votou ontem (21)

para condenar réus e Cristiano Zanin. Faltarão votar também Cármen Lúcia e Flávio Dino, presidente da turma.

"Os atos preparatórios consistentes na consecução dos meios hábeis para a futura empreitada criminosa, não atraem sanções penais. A doutrina clássica de Nelson Hungria já prelecionava que manifestações de ideias delituosas são imputáveis quando não produzir efetivamente lesividade", disse o ministro.

Segundo Fux, ainda, deve-se analisar a gravidade das ações em julgamento.

"A norma penal pune a conduta deliberadamente dirigida a conduzir a nação a um regime autoritário híbrido ou puro. Por isso, deve ser rejeitada a interpretação ampliava desse tipo penal para abranger a irresignação com o resultado penal", afirmou.

Ele voltou a dizer que formas de manifestação política não configuram delitos, incluindo acampamentos, faixas e aglomerações que configuram



Ministro Luiz Fux abre discordância de Alexandre de Moraes em processo no STF

"o desejo sincero de participar do governo, mesmo quando inclua a irresignação pacífica contra os Poderes da República".

São réus no processo Ailton Barros (major expulso do Exército), Ângelo Denicoli (major da reserva do Exército), Giancarlo Gomes Rodrigues (sargento do Exército), Guilherme Marques de Almeida (tenente-coronel do Exército), Reginaldo Vieira de Abreu (coronel do Exército), Marcelo Bormevet (policial federal) e

Carlos Cesar Rocha (presidente do Instituto Voto Legal).

O ministro defende que os réus sejam condenados pelos crimes de golpe de Estado, tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito, organização criminosa, dano qualificado ao patrimônio público e deterioração do patrimônio tombado.

Segundo o ministro, os réus do núcleo da desinformação atuaram em cinco dos 13 atos executórios da trama golpista -com

foco na propagação de informações falsas sobre o processo eleitoral antes e depois das eleições.

Na semana passada, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, pediu a condenação de todos os sete réus. Segundo ele, o grupo atuou em uma "guerra informacional" para desacreditar o sistema eletrônico de votação e enfraquecer as instituições democráticas, criando o ambiente que culminou nos ataques de 8 de janeiro de 2023.

NOVO RÉU

Ministro vota, no STF, por reabrir investigação contra Valdemar na trama golpista

Redação

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou ontem (21) pela reabertura da investigação contra Valdemar Costa Neto, presidente do Partido Liberal (PL), por suspeita de envolvimento nos crimes de organização criminosa e tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito.

A decisão do ministro, relator do caso, ainda depende da confirmação dos demais membros da Primeira Turma da Corte, que julga o chamado núcleo 4 do plano golpista, focado na disseminação de desinformação sobre urnas eletrônicas e o processo eleitoral.

Durante o voto, Moraes apontou haver "indícios

de participação direta" de Valdemar na divulgação de informações falsas sobre o sistema de votação. A base para a acusação é um relatório produzido pelo Instituto Voto Legal (IVL), contratado pelo PL em 2022, que questionava a segurança das urnas no segundo turno eleitoral, alegando "falhas irreparáveis" - tese que foi rejeitada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), resultando em multa de R\$ 22,9 milhões ao partido por litigância de má-fé.

O ministro citou o artigo 18 do Código de Processo Penal e afirmou: "Uma vez confirmada a condenação de Carlos Cesar Rocha [presidente do IVL], devemos extrair cópias da decisão e de todo o acervo probatório para reabrir a investigação

em relação ao presidente do PL, Valdemar Costa Neto".

Uso político

A manifestação de Moraes ocorreu no julgamento que trata do núcleo de desinformação. Carlos Cesar Rocha, presidente do IVL, foi condenado no mesmo processo por organização criminosa e tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito por ter elaborado o relatório.

Em seu voto, o ministro ponderou que Rocha atuou tecnicamente na produção do documento, mas enfatizou que foi Valdemar Costa Neto quem, na prática, coordenou o "uso político" e a "divulgação das informações falsas", inclusive junto à imprensa e aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro.

VAGA NO STF

Lula encontra Alcolumbre e adia anúncio de Messias para volta de viagem

Folhapress

O presidente Lula (PT) se reuniu na noite de segunda-feira (20) com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), para discutir a indicação para a vaga de próximo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal). Depois da conversa, ele decidiu adiar para a volta de sua viagem à Ásia a indicação do advogado-geral da União, Jorge Messias, para a corte.

Auxiliares de presidente afirmam que Lula mantém sua decisão, embora Alcolumbre tenha apontado sua preferência pelo senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e alertado para dificuldades para

aprovação do nome de Messias no Senado.

A expectativa é de que Lula indique Messias para a vaga que está aberta com a saída de Luís Roberto Barroso do Supremo, oficializada na semana passada.

Lula já avisou a aliados que pretende indicar Messias. O presidente embarcou na manhã de ontem (21) para Ásia e retorna ao Brasil daqui a uma semana.

A expectativa de aliados do presidente, até então, era pela oficialização da indicação antes do embarque do presidente. A ideia era que houvesse uma edição extraordinária no Diário Oficial ainda nesta terça.

DM Revista

EDITOR DMREVISTA

MARCUS VINÍCIUS BECK

mvbeck20@gmail.com

@diariodamanhaoficial

diariodamanha

dmtvgoiania

SHOW

The Wailers
no Bolshoi

Grupo jamaicano revisita disco clássico do rei do reggae hoje, a partir das 19h, em Goiânia. Liderada pelo baixista Aston Barrett Jr., banda traz no vocal Mitchell Brunings, que participou do The Voice holandês

Marcus Vinícius Beck

O grupo The Wailers, conhecido por ter revelado Bob Marley, Peter Tosh e Bunny Wailer, sobe hoje ao palco do Bolshoi Pub, no Setor Bueno, a partir das 19h. Liderada pelo baixista Aston Barrett Jr., a banda revisita o disco "Legend", que vendeu 25 milhões de cópias.

Lançada em maio de 1984, a coletânea reúne os principais sucessos de Bob e sua banda Wailers. Traz quase todos os hits do cantor jamaicano, tirando suas músicas políticas. Em dois discos, sagrou-se uma obra pop, boa para apresentar aos jovens a arte do rastaman.

Há uma razão para o elepê ser um best-seller até hoje: Bob Marley e suas vibrações positivas. O som é desacelerado, flutuante, indo pra lá e pra cá, baixo e bateria em primeiro plano, guitarra sassaricando. Usa um compasso binário com acento constante no tempo fraco.

É uma música sincopada, o reggae. Cristalizou-se, segundo o crítico estadunidense John Rockwell, a partir de ritmos dançantes caribenhos por volta de 1968. Desde o início, foi o som das favelas de Kingston, capital da Jamaica, acossada pela desigualdade social.

The Wailers grooveia. Isso mesmo, a banda inventou o reggae como o mundo passou a conhecê-lo. Sua formação original, lendária, trazia Peter Tosh na guitarra, com suas notas ascendentes no instrumento. O baixista Aston Barrett, por sua vez, sustentava tudo.

"Suas letras — com Marley na liderança — enfatizam a retórica revolucionária e as noções apocalípticas dos rastafáris, a seita religiosa à qual

o Bob Marley e muitos outros músicos de reggae pertencem", escreveu John em texto publicado no "New York Times", em 1975.

Na reportagem, o jornalista se dedica ao aspecto religioso. Detalha o escriba: "os rastas, como os devotos são chamados, acreditam que Haile Selassie é a manifestação de Deus na Terra; eles usam o cabelo despenteado e sem corte, trançado em mechas e depois depilado."

Barrett e seu irmão, Carlton, arquitetaram as bases sonoras do estilo em cima do souka, soul, rhythm and blues, funk, jazz e a música dos descendentes de africanos. Era o que se ouvia na Jamaica, nos anos 1950. Ou seja, foi uma cozinha rítmica estabelecida na black music.

Desde a metade dos anos 1960 — quando nomearam o grupo de The Wailers —, Bob Marley, Peter Tosh e Bunny Livingston tocavam juntos. Em 1969, os três realizaram seus primeiros shows em parceria com os Barretts, algo que se tornaria corriqueiro no início dos anos 70.

Em 1971, a banda embarcou para o Reino Unido, onde fez turnê e gravou com Johnny Nash. Com o retorno de Nash aos Estados Unidos, os músicos estavam sem grana para voltar à Jamaica. Bob, maltrapilho, foi ao escritório do produtor Chris Blackwell, da Island

Record.

Clássico

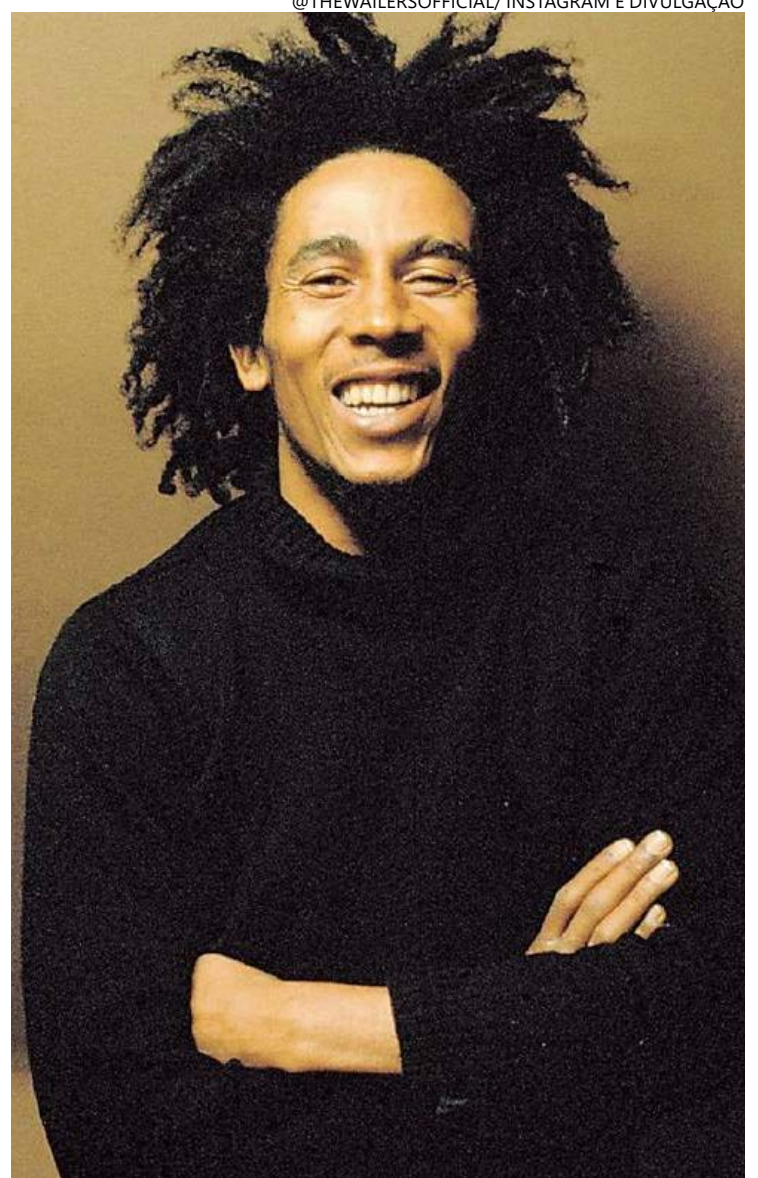
Ali, Blackwell lhe adiantou um bom dinheiro, de modo que os Wailers tivessem condições de gravar um disco. Também custeou a passagem dos artistas para a Jamaica. Em Kingston, fizeram "Catch a Fire", que saiu em abril de 1973. A versão original tem nove músicas, mas foi retrabalhada com contribuições do guitarrista Wayne Perkins, do Muscle Shoals.

Dentre essas composições, duas foram escritas por Peter Tosh, que deixaria os Wailers em 1976 para lançar o elepê "Legalize It". Tosh seria aplaudido pelas qualidades artísticas: o vozeirão de barítono, a levada reggae na guitarra, o discurso anti-babilônia e pró-maconha.

Tosh estava descontente com o tratamento da Island Records. Sentia que Blackwell, apesar de patrociná-lo, tratava-o de tal forma que levou-o a declarar: o produtor era "pior que os brancos". Até ser assassinado, em 1987, o cantor e compositor tornou-se lenda do reggae.

Já em "Catch a Fire", o disco internacional dos Wailers, as demais músicas descortinam a visão de Bob. "Eu me vejo como um rastafári. A Jamaica é a Jamaica. Eu sou rastafári", declarava o artista, que lançaria com os Wailers, também em 1973, o disco "Burnin'".

Como disse o crítico musical John Rockwell, Bob Marley é "um cantor potente, um tenor cuja voz não é tão evocativa quanto a de [Jimmy] Cliff ou Nash". Não à toa, o artista, morto em 1981, parece mais vivo do que nunca. Ingresso a partir de R\$ 200 pelo blueticket.



Bob Marley fez parte de formação que gravou clássicos da música nos anos 1970, como 'Catch a Fire' e 'Burnin'



Aston Barrett Jr., filho de lenda do baixo, toca projeto que leva reggae para o mundo e mantém vivo legado artístico



Eu me vejo como um rastafári" -
Bob Marley



Etiqueta

Adelita Costa

Marketing pessoal e imagem

Tome cuidado: isso não tem a ver com se promover o tempo todo ou criar um personagem. Tem a ver — isso sim — com autenticidade estratégica



Chave está em comunicar sua essência de forma coerente e intencional

Construir uma imagem coerente com quem você é. Você sabia que, antes mesmo de falar, já está sendo avaliado? A maneira como você se apresenta, visualmente, verbalmente e até digitalmente, diz muito sobre quem você é, mesmo que você não diga uma palavra. Em um mundo em que imagem e reputação são ativos valiosos, marketing pessoal deixou de ser um luxo e se tornou uma habilidade essencial. Mas atenção, isso não tem a ver com se promover o tempo todo ou criar um personagem. Tem a ver com autenticidade estratégica. A chave está em comunicar sua essência de forma coerente e intencional com postura, presença e propósito.

Etiqueta não é sobre regras, é sobre respeito. Postura não é sobre rigidez, é sobre presença. E boas maneiras são o reflexo da nossa inteligência emocional.

Marketing pessoal não é sobre parecer, é sobre ser. Muita gente associa marketing pessoal à autopromoção exagerada, na verdade, trata-se de alinhar quem você é com a forma como você se mostra ao mundo. E isso começa com clareza - quais são seus valores? O que você quer que as pessoas lembrem de você após uma conversa, uma reunião ou uma visita ao seu perfil online?

Como se apresentar – a primeira impressão importa. Apresentar-se bem

vai muito além de repetir o nome e o cargo. É sobre se posicionar com confiança e escuta ativa.

Faça: Fale de forma clara, com tom de voz firme e amigável. Tenha uma breve apresentação pessoal pronta e adaptável a diferentes contextos. Demonstre interesse real pelo outro, isso comunica muito.

Evite: Falar demais sobre si mesmo sem contexto. Interromper ou dominar a conversa. Ser genérico ou hesitante ao se apresentar.

Como se vestir, sua imagem também comunica. Não existe uma fórmula única, mas existe adequação. Vestir-se de forma alinhada ao ambiente, sem perder sua identidade, transmite atenção aos detalhes e profissionalismo. Vista-se para o papel que você quer ocupar, sem deixar de lado quem você é.

Faça: Adapte seu estilo ao contexto profissional sem abrir mão do conforto. Cuide da aparência, limpeza, organização e harmonia contam. Use roupas que reflitam sua personalidade com equilíbrio.

Evite: Ignorar o dress code de ambientes formais. Exagerar em acessórios ou cores em situações que pedem sobriedade. Desleixo com higiene ou aparência geral

A voz da sua marca pessoal. Sua forma de se comunicar define como as pessoas percebem sua confiança, empatia e credibilidade.

Faça: Adapte a linguagem ao público sem ser artificial. Escute mais do que fala. Mantenha coerência entre o que diz e o que faz

Evite: Gírias excessivas ou informalidade em excesso. Interações apressadas ou impessoais, linguagem vaga ou confusa.

Crie uma reputação sólida - o marketing invisível. Reputação é o que falam de você quando você não está presente. Ela é construída no dia a dia, pelas entregas que você faz, pela forma como trata os outros e pelo que compartilha nos ambientes físicos e digitais.

Faça: Cumpra promessas e prazos, seja generoso com conhecimento. Construa pontes, não muros.

Evite: Falar mal de colegas, empresas ou clientes. Ser inconsistente entre o que diz e o que pratica, ignorar feedbacks ou críticas construtivas.

Marketing pessoal. Sua identidade é seu poder. Alinhe suas ações e comunicação com seus valores e talentos. Uma imagem autêntica e consistente é a chave para uma marca pessoal impactante e duradoura.

No fim das contas, o verdadeiro marketing pessoal não é sobre se exibir, mas sobre se expressar com clareza, respeito e autenticidade. Quando sua imagem externa está alinhada com seus valores internos, você se destaca naturalmente, sem precisar dizer muito.

CELEBRIDADE

Dira Paes brilha com look em evento

Encontro reuniu elenco, equipe e convidados em uma casa de festas localizada no Rio

ROBERTO FILHO/ BRAZIL NEWS



“Três Graças” estreou na última segunda, 20, na TV Globo

Redação

Durante o evento de lançamento da nova novela das 21h da Globo, “Três Graças”, o público elegeu o look de Dira Paes como o mais marcante da noite. A atriz, que interpreta a personagem Lígia na trama, recebeu 22,46% dos votos em uma enquete popular, superando os visuais de outras estrelas do elenco. Juliana Alves ficou em segundo lugar com 20,41%, seguida por Alana Cabral, que conquistou 14,29% dos votos com seu vestido.

O encontro reuniu elenco, equipe e convidados em uma casa de festas localizada no Rio de Janeiro, onde foi exibido em primeira mão o capítulo de estreia da novela. Dira chamou atenção ao chegar com um conjunto acinzentado composto por blazer, colete e calça da mesma

cor, além de um colar com pingente que remete à estátua símbolo do folhetim.

“Três Graças” estreou nesta segunda-feira, 20, substituindo Vale Tudo na faixa das 21h. Escrita em parceria com Zé Dassilva e Virgílio Silva, e com direção artística de Luiz Henrique Rios, a produção traz uma narrativa envolvente que explora temas como fé, desigualdade social e resistência, ambientada no coração de São Paulo.

Na trama, Dira Paes vive Lígia, mãe de Gerluce (Sophie Charlotte) e avó de Joélly (Alana Cabral). Sua personagem é uma mulher resiliente, marcada por uma juventude difícil, quando engravidou na adolescência e criou a filha sozinha, após ser abandonada por Joaquim (Marcos Palmeira), com quem mantém uma relação conturbada até hoje.

HARMONIZAÇÃO

Evento terá foco solidário em Goiânia

Redação

Goiânia recebe neste sábado, 25, das 8h às 20h, a segunda edição do Método Elite. O evento será realizado no Aporta Hall, no Setor Serrinha, e contará com uma série de palestras e debates voltados a profissionais das áreas de estética e odontologia.

O encontro tem como foco principal a capacitação em Harmonização Orofacial (HOF), com ênfase na construção de carreira, gestão estratégica, segurança jurídica, comunicação e marketing voltado para o setor. Diferente de edições anteriores, esta será inteiramente beneficente, com arrecadação de

cestas básicas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social em Goiânia e região metropolitana.

Formulário

A idealização é da cirurgiã-dentista Bryanne Nobre, mestre e doutoranda em harmonização orofacial, que atua como docente no Brasil e no exterior. Para participar, é necessário preencher um formulário online disponível em even3.com.br/metodoelitetalkshow-632175. A inscrição será confirmada mediante a doação de uma cesta básica ou do valor de R\$ 150, que será revertido integralmente para a compra de alimentos.



Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO **PAMPINHA** LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM

BELLA DA SEMANA



THAY SANTOS, a bela da semana. Aprecie sem moderação

LEITURA DINÂMICA

- » Aveia com canela estabiliza o açúcar no sangue. Limão na água morna limpa o fígado. Iogurte com mamão restaura a flora intestinal.
- » Governador Ronaldo Caiado está nas "Páginas Amarelas" da Veja reafirmando candidatura à Presidência.
- » Falar com repetições "né", "tá", "gente", "entendeu", irritam quem ouve e distraem sua audiência.
- » Ex-jogador Neto declara apoio a Lula em 2026. "Vamos reeleger o barba e melhorar o país mais e mais".
- » Xandão continua ministro do STF. Bolsonaro continua preso e inelegível. A torzeleira está no mesmo lugar.
- » Cada vez que subir um degrau no sucesso, suba dois na humildade.



Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

Novela começa com mocinha na cadeia

Uma situação que que todo mundo já viu ou ouviu, a de alguém preso injustamente por um crime que não cometeu - será o start na nova novela do Walcyr Carrasco, que a Globo vai exibir depois de “Três Graças”.

E que, tempos depois, a personagem, uma mulher, sairá da cadeia e iniciará o seu plano de vingança contra aqueles que a vitimaram.

Uma receita simples, mas infalível e que o público adora e abraça.

Walcyr e a diretora Amora Mautner já estão

totalmente debruçados nesta nossa missão.

Por exemplo, fala-se que entre os encaminhamentos necessários, já existe uma conversa com Camila Queiroz para viver a protagonista, ainda que os seus últimos trabalhos também fossem nessa linha, a “vingança”.

Mas, como se trata de uma atriz de grandes recursos e que sempre se reinventa bem, Camila tem plenas condições de dar à personagem características novas e bem diferentes. De não ser igual, nem repetitivo.

TV TUDO

E mais uma

A Globo oficializou o pedido da marca “Quem Ama Cuida” para o novo projeto de Walcyr Carrasco. Neste momento, mera formalidade, aguarda prazo de apresentação de oposição.

Fim de ano – 1

Na Record, uma vez mais, Celso Zucatelli foi o escolhido para apresentar a “Retrospectiva dos Famosos”. E a ideia é que ele divida os trabalhos com Paloma Poeta.

Fim de ano – 2

Roberto Cabrini, de novo também, fará a “Retrospectiva do Jornalismo”. E, ao que tudo indica, desta vez ao lado de Carolina Ferraz.

Time

A experiente roteirista Luciana Pessanha, recém-saída de “Vale Tudo”, vai dividir com o novato Juan Julian os trabalhos de “Próxima Página”, substituta de “Coração Acelerado” no horário das 19h da Globo.

Combinado

Ticiane Pinheiro vai tirar uma semana de férias na Record, voltando dia 17 de novembro, ao vivo, no “Hoje em Dia”. Aí é que a sua situação será definitivamente resolvida. Se irá ou não renovar o seu contrato.

Especial

Leandro Hassum participou das gravações da “Praça é Nossa” na semana passada. E o programa

com ele, num stand-up bem especial ao lado do Carlos Alberto de Nóbrega, vai ao ar nesta quinta-feira.

DM

Cesar Filho está entregue aos cuidados da equipe do dr. Moisés Coehn. Pela segunda vez, por causa de uma dorzinha que vinha incomodando demais, ele foi obrigado a operar o joelho. Volta no dia 27. Simone Queiroz está à frente do “SBT Brasil”.

Três Graças

“Três Graças”, em seu comecinho, já mostra um Aguinaldo Silva bem afinado e sempre com a sua conhecida facilidade de entregar o personagem sem nem uma cena completa. Fichas merecidas em cima de Sophie Charlotte.

Pode perceber

Novela boa é aquela que deixa seus personagens para a história: Odete Roitman, Nazaré Tedesco, Laurinha Figueiroa, Zeca Diabo, Jamanta, Odorico, Carminha, Feliz, Crô, Flora e tantos outros. Muito cedo ainda, mas a Arminda, da Grazi Massafera, pelo que se conhece dela, é forte candidata a essa lista.

C’est fini

A muito boa repórter Lilia Teles, a partir desta sexta, abre uma série especial do “Globo Repórter”, em quatro episódios, sobre a COP 30. Começa com uma visita a bacia hidrográfica inteiramente brasileira, do Tocantins-Araguaia. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

CINEMA

Novo 'Frankenstein' é visão pessoal de Guillermo Del Toro sobre trama clássica

DIVULGAÇÃO

Estreia da semana no Cine Cultura, filme do diretor mexicano mantém temas essenciais que estão no texto da escritora Mary Shelley. Trama, porém, apresenta desvio em relação à obra de Shelley, o que reforça subjetividade do projeto

Bruno Ghetti
Folhapress

Consta que já foram produzidos mais de 400 filmes adaptando o livro "Frankenstein" — ou, ao menos, utilizando elementos da obra de Mary Shelley para compor histórias nela inspiradas. Dos longas com Boris Karloff nos anos 1930 à reelaboração maluca de Yorgos Lanthimos, "Pobre Criaturas", de 2023, a história do pesquisador que criou um monstro ao tentar conferir vida eterna aos humanos já é mais que conhecida.

Por que motivo, então, levar ao cinema novamente uma história já tantas vezes contada e adaptada? Pois o mexicano Guillermo Del Toro sentiu necessidade de fazer sua versão pessoal da trama e agora a apresenta ao mundo em "Frankenstein", recebido com aplausos na competição do Festival de Veneza.

O texto de Shelley é mantido em seus temas essenciais — a questão do

preconceito diante do diferente, ou mesmo do sujeito apartado que decide se assumir como pária e passa a agir contra a sociedade que o rejeitou. Mas o grande tema da versão de Del Toro desvia um pouco do priorizado pela escritora, que falava sobretudo da relação entre criador e criatura. O mexicano preferiu se concentrar em outro tipo de ligação, mais específica, a entre pai e filho.

Logo no começo, o espectador percebe as alterações estruturais: o pai do cientista Victor Frankenstein, que no romance é bondoso e afável, no longa é um homem hostil e violento. Tal mudança não há de ter sido em vão — e se o próprio Victor, na idade adulta, também se torna uma pessoa de caráter duvidoso, frio e ainda mais obcecado pelo sucesso que o do livro, certamente tem ligação com a opressão paterna que sofreu na infância. E que estenderá ao filho criado em labora-



Pesquisador criou monstro ao tentar conferir vida eterna para seres humanos

tório.

Criatura

Usando partes de corpos de diversos homens mortos, o doutor Frankenstein dá vida a um sujeito grandalhão, atrapalhado, meio tolo. O cientista logo se culpabiliza, menos por perceber que gerou uma criatura que terá dificuldades para sempre de se socializar do que por achar aquele indivíduo um grande idiota, incapaz — ao menos nos primeiros instantes — de demonstrar

raciocínios sofisticados.

Depois que a criatura se revolta e deseja acertar as contas com o pai, mostra seu lado mais violento. Nas cenas em que o monstro ainda é um bobalhão, Jacob Elordi está até aceitável, com seu físico desproporcional e um ar meio "gauche" que combina com o personagem. Mas quando ele se enfurece e parte para a porradaria, é um bocado ridículo ver sua figura esguia destruindo tudo pela frente — as cenas funcionam melhor

quando ele finalmente veste um casaco e o foco não fica tanto sobre seu corpo delgado.

Mas, na segunda parte, quando o foco é em Elordi, o filme afunda, nem tanto pelas limitações do ator, mas porque sua criatura é lamurienta em excesso. Além de ser mais do mesmo na carreira de Del Toro, é mais um para a galeria de seres esquisitos de coração mole, de quem todo mundo tem medo, mas que, no fundo, são puros e inocentes.

ARTES CÊNICAS

Basileu França leva ao palco clássico da comédia italiana

Redação

O Grupo Vai...Idade da Escola, do Basileu França, leva ao palco do Teatro Escola, na próxima terça-feira, 28, às 19h30, a peça de teatro "Arlequim, Servo de Dois Patrões". O espetáculo é uma adaptação livre da obra homônima do dramaturgo italiano, Carlo Goldoni, escrita em 1745. A entrada para o espetáculo é gratuita e não é necessário retirar ingresso antecipadamente.

Em cena, 11 atores e atrizes do grupo cênico se juntam a quatro artistas convidados para dar vida a uma história repleta de humor, alegria e muitas brincadeiras, característica típica das produções criadas durante o movimento Commedia dell'arte, entre os séculos 16 e 18

na Europa.

O enredo convida o público a acompanhar as aventuras e confusões de Arlequim, um servo esperto e ardiloso, que decide trabalhar para dois patrões ao mesmo tempo, sem que eles saibam, na tentativa de ganhar dinheiro para não passar fome. E o resultado dessa proeza são situações hilárias. A partir do humor, o espetáculo traz à tona reflexões sociais, políticas e culturais, colocando em foco as desigualdades entre as classes sociais daquele período.

Apesar de ser escrito no século 18, o texto continua atual. Com humor, crítica e sensibilidade, a peça reflete um período histórico e, ao mesmo tempo, aborda temas atuais como discriminação, injustiça social e etarismo.



CINTHIA OLIVEIRA

Texto reflete, com humor e sensibilidade, sobre temas atemporais

STREAMING

HBO Max eleva preço com nova alta em planos

Redação

A HBO Max anunciou um aumento nos preços de todos os seus planos de assinatura. Embora ainda não esteja confirmado se o reajuste será aplicado em todos os países, a expectativa é que a mudança tenha alcance global.

Nos Estados Unidos, os novos valores já estão em vigor para novos assinantes. O plano com anúncios teve um pequeno ajuste, passando de US\$ 9,99 para US\$ 10,00 por mês. Já o plano padrão sem anúncios subiu de US\$ 16,99 para US\$ 18,49. O plano premium, que oferece streaming em 4K e opção de downloads, teve o maior aumento: de US\$ 20,99 para US\$ 22,99 mensais.

Para quem já é assinante, o reajuste será aplicado a partir da próxima renovação, com notificação prévia de 30

dias. A mudança começa a valer automaticamente após o dia 20 de novembro.

Impacto

Segundo a Warner Bros. Discovery — empresa responsável pela plataforma —, o serviço de streaming, somado aos assinantes tradicionais da HBO que também têm acesso ao conteúdo online, alcançou 125,7 milhões de usuários pagos até junho deste ano. O impacto do reajuste nas receitas será detalhado no relatório financeiro do terceiro trimestre, com divulgação prevista para 6 de novembro.

A HBO Max reúne séries, filmes, documentários e produções originais. O catálogo inclui sucessos como "Game of Thrones", "Euphoria" e produções da DC. Está disponível em diversos países e oferece planos com e sem anúncios.

Opinião Pública

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

O glamour e a tradição do Natal na praça Tamandaré



Gilson Romanelli
Jornalista

Há mais de três décadas, o Natal em Goiânia tem um endereço fixo para o deslumbramento, para a reunião de famílias e para a magia que só a época festiva é capaz de proporcionar: a Praça Tamandaré. É ali, no coração do Setor Oeste, que a cidade se acostumou a celebrar a luz e a esperança sob a abóbada cintilante do tradicional Túnel de Natal.

Mais do que uma mera decoração, o túnel de luz na Praça Tamandaré se tornou um verdadeiro ícone, uma tradição com mais de 30 anos que transcendeu gerações. É o ponto turístico natalino por excelência, o point onde os goianienses e visitantes buscam a foto perfeita, o cenário que emoldura memórias preciosas de pais, filhos e avós. O glamour daquele brilho anual não reside apenas na quantidade de lâmpadas, mas no valor sentimental que ele acumulou ao longo do tempo. É o portal para o espírito natalino de Goiânia.

A notícia da possível realocação do túnel de luz, anunciada pelo Prefeito Sandro Mabel (UB) como parte de um plano para descentralizar as celebrações para 14 praças, soa como um desafio à memória afetiva da capital. Embora a intenção de levar o brilho natalino

para regiões mais carentes seja louvável e digna de aplausos, a decisão de extinguir a atração de seu berço tradicional na Praça Tamandaré carrega o risco de apagar uma chama que arde há décadas no imaginário popular.

A Praça Tamandaré, com seu túnel e enfeites, é um ponto de convergência indiscutível. Sua localização estratégica a transformou não apenas em um local de lazer, mas em um motor de atividade econômica e social, especialmente para os comerciantes da vizinha Feira da Lua. O fluxo de 1,8 milhão de visitantes, esperado para as festividades, é uma prova do poder de atração que o Natal goianiense possui, e a Praça Tamandaré historicamente tem sido o ímã desse público. Mudar o endereço dessa tradição é correr o risco de dispersar não só o público, mas também o benefício econômico que ele gera para o

entorno.

Prefeito Sandro Mabel, com todo o respeito e apreço pelas novas iniciativas da Prefeitura em inovar e modernizar a festa, fazemos um apelo emocionado para que o senhor reflita e volte atrás na decisão de retirar o túnel da Praça Tamandaré.

A modernização e a descentralização podem, e devem, coexistir com a tradição. O Natal do Bem pode, com sucesso, iluminar as 14 praças anunciadas, e sem dúvida a estrutura montada no espaço do Centro Cultural Oscar Niemayer é sem dúvida uma das coisas mais lindas de se ver, com uma qualidade que não perde pra "Gramado-RS" levando a alegria aos que mais precisam. Mas ele não precisa custar a perda do que é mais querido e consolidado: o Túnel da Praça Tamandaré.

Manter o túnel no seu local de origem, enquan-

to se criam novas atrações nas demais praças, é o caminho para honrar o passado, abraçar o presente e construir um futuro natalino ainda mais rico para Goiânia. Não se trata apenas de uma estrutura metálica e luzes; trata-se de memória, de pertencimento, de união familiar e de identidade cultural da nossa capital.

Prefeito, pedimos que olhe para o brilho daquele túnel não com os olhos do planejamento, mas com o coração de quem entende a força de uma tradição de mais de 30 anos. A cidade implora: mantenha o tradicional Túnel de Natal e os enfeites na Praça Tamandaré. Permita que o glamour e a tradição continuem a ser o palco inesquecível do nosso Natal. O povo goianiense, os turistas, os moradores e os comerciantes da região, certamente, lhe serão gratos por preservar essa mágica de luz e história.

Negacionismo e resistência por meio do saber



Joseph Ramos

Discente da pós-graduação em ensino de humanidades e linguagens (IFB)

Vivemos uma era paradoxal: nunca tivemos tanto acesso à informação e, ao mesmo tempo, nunca estivemos tão expostos à desinformação. O negacionismo —entendido como a recusa deliberada em aceitar fatos comprovados científica ou historicamente, manifesta-se, hoje, como um fenômeno social, político e cultural que fragiliza as bases do conhecimento e ameaça os fundamentos do debate democrático.

Negar a realidade não é novidade na história humana. O negacionismo já foi usado para rejeitar os impactos do racismo estrutural, os efeitos das mudanças climáticas e, até mesmo, o Holocausto. No entanto o que antes era restrito a pequenos grupos marginais, hoje, encontra terreno fértil nas redes sociais, nos discursos populistas e, até mesmo, em setores institucionalizados do poder. Essa expansão ocorre, sobretudo, por meio da produção e da disseminação de narrativas que se revestem de aparência científica ou moral, mas que carecem de qualquer compromisso com a verdade.

Importa reconhecer que o negacionismo contemporâneo não é resultado

apenas da ignorância, mas muitas vezes é uma estratégia política consciente. Ao negar dados científicos sobre uma pandemia, sobre a eficácia de uma vacina (comprovada em pesquisa clínica) ou sobre a crise ambiental, por exemplo, certos grupos buscam deslegitimar instituições, mobilizar afetos e consolidar projetos de poder baseados na desinformação. Nessa perspectiva, o negacionismo torna-se não apenas uma atitude individual de rejeição ao conhecimento, mas também um instrumento de controle ideológico e de manipulação social.

Esse fenômeno é agravado por uma crise de confiança nas instituições produtoras de saber — como universidades, cen-

tros de pesquisa e imprensa profissional —, as quais passam a ser vistas como elitistas ou parciais. Tal desconfiança é habilmente explorada por discursos que oferecem verdades alternativas, quase sempre vinculadas a teorias conspiratórias que simplificam problemas complexos e atribuem culpa a inimigos imaginários.

Frente a semelhante cenário, é imperativo reafirmar o valor do pensamento crítico, da ciência e da ética na produção e na circulação do saber. Isso não significa deificar a ciência como dogma infalível, mas reconhecê-la como detentora de um método rigoroso de aproximação da realidade, sustentado por revisão, debate e evidência. Combater o negacionismo exige, outrossim,

ampliar o acesso à educação de qualidade, que forme sujeitos capazes de analisar discursos, verificar fontes e questionar argumentos — inclusive os científicos.

A persistência do negacionismo representa uma corrosão simbólica: corrói o pacto civilizatório que se constrói sobre o reconhecimento de fatos, sobre a escuta da alteridade e sobre o compromisso com a verdade. Ignorar esse risco é naturalizar a barbárie sob o disfarce da liberdade de opinião. Em tempos de excesso de informação e déficit de sentido, defender o saber tornou-se um ato de resistência.



PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

SPE PARQUE AMAZONIA 14 LTDA
CNPJ: 36.686.787/0001-34 NIRE: 52204887235
Sede: Avenida Antônio Fidelis, Quadra 68, Lote 01/04, S/N, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-090.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam os senhores sócios da **SPE PARQUE AMAZONIA 14 LTDA** convocados, nos termos do art. 1.072 e do art. 1.152, § 3º, do Código Civil, para se reunirem em **Reunião de Sócios**, a realizar-se no dia **30 de outubro de 2025, às 15h30**, na Rua 2, nº 349, Quadra C, Lote 21, Bairro Água Branca, Goiânia – GO, CEP 74.723-190, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aquisição de unidades: Deliberar sobre a aquisição de unidades pelos sócios no empreendimento.

Novas solicitações de aportes: Deliberar sobre a forma de integralização de futuros aportes de capital, bem como sobre as condições e modalidades para sua integralização e sobre a destinação de valores eventualmente não integralizados por algum sócio, inclusive quanto à possibilidade de suporte proporcional pelos demais e definição de condições aplicáveis a eventuais instrumentos contratuais relacionados;

Definição de poderes para movimentação financeira: deliberação sobre a atribuição e/ou restrição de poderes relacionados à movimentação de recursos da SPE, conforme critérios a serem aprovados na reunião;

Assuntos correlatos.

As deliberações serão tomadas por votação expressa **"Favorável"** ou **"Contrário"** para cada item da pauta.

Goiânia, **20 de outubro de 2025**.
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Administrador/Sócio

DECISÃO
Processo nº 6849/2025. Interessada: Thayssa Porfírio Martins. Considerando o requerimento administrativo protocolado sob o nº 6849/2025, apresentado pela candidata THAYSSA PORFÍRIO MARTINS, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 para os cargos de Auxiliar de Limpeza e convocada pelo Decreto nº 20/2025. Considerando o entendimento consolidado do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que prevê a possibilidade de reclassificação de candidato aprovado em concurso público; REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA PARA O FINAL DA FILA DE APROVADOS. RAZOABILIDADE. INTERESSE PÚBLICO. 1. Revela-se possível, consoante entendimento das Cortes Superiores e desta Corte de Justiça, a reclassificação de candidata aprovada em concurso público para o final da lista dos aprovados, por não preencher, no ato da posse, os requisitos necessários à investidura no cargo, hipótese que não causa prejuízo aos demais participantes do certame. 2. REMESSA OBRIGATORIA CONHECIDA DESPROVIDA. 1. REMESSA NECESSÁRIA AÇÃO DE CONHECIMENTO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. CONCURSO PÚBLICO. RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA PARA O FINAL DA FILA DE APROVADOS. POSSIBILIDADE. 1. Conf. entendimento do excelso STF, possível, em que pese não haver no edital do concurso previsão de prorrogação do prazo para apresentação da documentação necessária para investidura no cargo, tal lacuna não impede que o candidato pleiteie sua reclassificação para o final da fila, sobretudo porque tal medida não acarreta nenhum prejuízo aos demais aprovados. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA. 2. DECIDIDO: 1. Autorizar a RECLASSIFICAÇÃO da candidata Thayssa Porfírio Martins. CPF nº 778.471-1 para o final da lista dos CADASTROS RESERVA - AC, em conformidade com os precedentes mencionados. Proceda-se o Dep. de Recursos Humanos com as anotações e comunicações de praxe. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20/10/2025).
GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO - Prefeito de Buriti Alegre

DECRETO Nº 272/2025
Buriti Alegre, 20 de outubro de 2025.

"Convoca e nomeia aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; DECRETA: Art. 1º. Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 063, de 19 de junho de 2024, cuja relação consta no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, devendo os convocados atender a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Buriti Alegre. Art. 2º. Os nomeados de que trata o Anexo Único deste Decreto terão prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, para tomar posse. **Parágrafo único.** No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 001/2024, bem como os dispostos na Portaria nº 039/2024, que pode ser acessada no link: https://drive.google.com/file/d/1SMdrH8mzR0SbiE62u5xdZ_QTrbfC8g0v/view?usp=sharing. Art. 3º. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado acima, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o § 6º do art. 16 da Lei Municipal 060 de 20 de agosto de 1990. Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20/10/2025).
GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO - Prefeito de Buriti Alegre
DECRETO Nº 272, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025. ANEXO I

NOME	CLASS	VAGA	INSCRIÇÃO
ARIADNY DE LIMA RODRIGUES	11ª	AC-CR	2415002094

AVISO DE LICITAÇÃO - SMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025
SRP – SAÚDE

Início de acolhimento de proposta no dia 22/10/2025 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 05/11/2025 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material gráfico, por Sistema de Registro de Preços, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto
CÓDIGO UASG: 926995
PROCESSO SEI Nº: 25.29.000009600-2
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br/sing/transparencia/licitacoes/>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação da SMS (licitasms@goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras.
Goiânia, 17 de outubro de 2025.
Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO - SMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 – SAÚDE

Início de acolhimento de proposta no dia 21/10/2025 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 05/11/2025 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, na modalidade pregão eletrônico, com entrega em **PARCELA ÚNICA**, a fim de atender às necessidades das unidades de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com recurso proveniente das Emendas Parlamentar Municipal nº 17.29; 17.30; 17.31; 17.32; 17.33; 17.34; 17.35; 17.36; 17.37; 17.38; 17.39; 17.40; de autoria da vereadora Kátia Maria dos Santos, conforme especificações e quantidades e demais requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CÓDIGO UASG: 926995
PROCESSO SEI Nº: 25.29.000023153-8
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br/sing/transparencia/licitacoes/>, ou solicitando através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação da SMS (licitasms@goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras.

Goiânia, 15 de outubro de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - UASG 989677, abertura: **04 de novembro de 2025, às 09h00min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto é o Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais novos visando a implantação e desenvolvimento de um projeto de banda escolar no âmbito da rede de ensino municipal com a finalidade de atender ao Fundo Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto/GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 21 de outubro de 2025. Rogério Dias da Silva – Agente de Contratação.

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90022/2025 – EDITAL RETIFICADO UASG 989677, abertura: **07 de novembro de 2025, às 08h30min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas dos Bairros VILA BETEL, VILA ESPERANÇA, BEATRIZ I. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 21 de outubro de 2025. WANDERSON DUTRA CORREA – Agente de Contratação.

Paulo Cezar Dias e Outros, inscrito pelo CPF: 192.734.441-72, Torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiabata, a Licença Ambiental de Operação/Função namento, para 2 (duas) unidades de posto de abastecimento de veículos do tipo aéreo. Um possuindo capacidade de 15 mil litros e outro 30 mil litros, empreendimentos situados na Fazenda Califórnia, Zona Rural de Goiabata. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMACC.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
O Município de Itapaci Goiás torna público que o Pregão Eletrônico nº 035/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços, a fim de executar o projeto de Educação em Saúde Ambiental no Assentamento do Vale do São Patrício, desenvolvendo capacitação através de ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para consumo humano, nas comunidades do Assentamento do Vale do São Patrício, situado na zona rural do município, conforme convenio nº 931076/2022 firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Itapaci. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bl.org.br do dia 23/10/2025 até o dia 06/11/2025 às 08:30h (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2955.
Maria Eduarda Marques Gomes dos Santos
PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 8:30 horas do dia 27 de Novembro de 2025, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor global, objetivando a Contratação de empresa no ramo de engenharia para prestação de serviços de obra para execução de rede de abastecimento de água nos povoados de São Bernardo e Palmeiras no Município de Guarani de Goiás – GO, referente a 2ª etapa de infraestrutura rural de transporte e hídrica, nos termos do plano de ação: 09032023-031859 e emenda parlamentar: 202328330004, no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagê Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, no <https://pncp.gov.br/app> ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.
Guarani de Goiás/GO, 21 de outubro de 2025.
ODAIR VIEIRA DE BRITO
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO
Aviso de Licitações
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO, CNPJ nº 08.325.807/0001-06. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2025. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 06/11/2025 às 08h30. Objeto: **Aquisição de Medicamentos de Doação destinados a Secretaria de Saúde do Município de Damolândia, Goiás** Local: <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal <https://damolandia.go.gov.br>, (62) 3337-3133 e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br.
Gabryela Ribeiro Ferreira, Agente de Contratação.

MUNICIPIO DE SILVÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SILVÂNIA. Contrato nº 220 de 2025, referente ao Processo administrativo nº 5016/2025, Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 009/2025 julgamento tipo menor preço global. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA CRÉCHE/ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICIPIO DE SILVÂNIA - FNDE - CRÉCHE TIPO 2, CONTRATA: FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 23.950.731/0001-01. Totalizando o valor de R\$ 2.780.830,20 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos) Vigência até 10/07/2026, o Contrato encontra-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 22.10.2025 – Verônica Martins dos Santos – Agente de Contratação.

DAVID DE SOUZA GALVÃO, CPF 967.954.171-15, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença PRÉVIA, para atividade de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, localizado na ALAMEDA A-10, QD. 06, LT. 02, ST. RESIDENCIAL ALVALUZ. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

SPE T 44 BUENO LTDA
CNPJ nº 38.174.047/0001-44 – NIRE 52204968332
Sede: Rua T-55, n. 930, Condomínio Walk Bueno Business, Salas 501 a 505, Setor Bueno, Goiânia/GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam os senhores sócios da **SPE T 44 Bueno Ltda** convocados, nos termos do art. 1.072 e do art. 1.152, § 3º, do Código Civil, para se reunirem em **Reunião de Sócios**, a realizar-se no dia **30 de outubro de 2025, às 14h30**, na Rua 2, nº 349, Quadra C, Lote 21, Bairro Água Branca, Goiânia – GO, CEP 74.723-190, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aquisição de unidades: Deliberar sobre a aquisição de unidades pelos sócios no empreendimento.

Novas solicitações de aportes: Deliberar sobre a forma de integralização de futuros aportes de capital e sobre a destinação de valores eventualmente não integralizados por algum sócio, inclusive quanto à possibilidade de suporte proporcional pelos demais e definição de condições aplicáveis a eventuais instrumentos contratuais relacionados;

Definição de poderes para movimentação financeira: deliberação sobre a atribuição e/ou restrição de poderes relacionados à movimentação de recursos da SPE, conforme critérios a serem aprovados na reunião;

Assuntos correlatos.

As deliberações serão tomadas por votação expressa **"Favorável"** ou **"Contrário"** para cada item da pauta.

Goiânia, **20 de outubro de 2025**.

Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Administrador/Sócio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2025 - TIPO: Menor Preço Por Item - DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/11/2025 – 09h00hs

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2025, tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa especializada para a aquisição de uma ambulância tipo L2H2, que atenda às normas e especificações técnicas vigentes, com recursos Estadual, conforme a descrição detalhada no Termo de Referência e a proposta do Plano de Trabalho nº 202500005012990, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, no endereço acima, e informações pelo telefone: (64) 93327-4948 ou no site www.itaruma.go.gov.br.
Itarumá/GO, 21 de outubro de 2025.
Weuguer Flávio Ferreira Santos.

SPE VILA ROSA VII LTDA
CNPJ: 27.600.414/0001-06 NIRE: 52204587134
Sede: Rua T-55, Nº 930, Quadra 99, Lote 11/14, Sala 505, Condomínio Walk Bueno Business, Setor Bueno, CEP 74.215-170.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam os senhores sócios da **SPE VILA ROSA VII LTDA** convocados, nos termos do art. 1.072 e do art. 1.152, § 3º, do Código Civil, para se reunirem em **Reunião de Sócios**, a realizar-se no dia **30 de outubro de 2025, às 15:00h**, na Rua 2, nº 349, Quadra C, Lote 21, Bairro Água Branca, Goiânia – GO, CEP 74.723-190, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aquisição de unidades:** Deliberar sobre a aquisição de unidades pelos sócios no empreendimento.
- Novas solicitações de aportes:** Deliberar sobre a forma de integralização de futuros aportes de capital e sobre a destinação de valores eventualmente não integralizados por algum sócio, inclusive quanto à possibilidade de suporte proporcional pelos demais e definição de condições aplicáveis a eventuais instrumentos contratuais relacionados;
- Definição de poderes para movimentação financeira:** deliberação sobre a atribuição e/ou restrição de poderes relacionados à movimentação de recursos da SPE, conforme critérios a serem aprovados na reunião;
- Assuntos correlatos.

As deliberações serão tomadas por votação expressa **"Favorável"** ou **"Contrário"** para cada item da pauta.

Goiânia, **20 de outubro de 2025**.
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Administrador/Sócio

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO
Aviso de Licitações
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO, CNPJ nº 08.325.807/0001-06. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 05/11/2025 às 08h30. Objeto: **Aquisição de Medicamentos Injetáveis - processo n. 202500005012638, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Damolândia, Goiás.** Local: <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal <https://damolandia.go.gov.br>, (62) 3337-3133 e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br.
Gabryela Ribeiro Ferreira, Agente de Contratação.

Associação Goiana dos Criadores de Zebu
Inscrita no CNPJ: 01.232.917-0001.84

DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA AGCZ

O Diretor Presidente da Associação Goiana dos Criadores de Zebu – AGCZ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 sgts c/c 43, 4º do Estatuto, convoca todos os associados para participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27/10/2025, às 09:00 horas em primeira convocação com o quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados em dias referidos quórum, às 09:30 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, sito a realizar-se na 5ª Avenida, s/n parque agropecuário de Goiânia, Nova vila, Goiânia – Goiás, CEP 74.465.539, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Deflagração do Processo Eleitoral para Diretoria e Conselho Fiscal da AGCZ.
- Eleição da Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral.

Goiânia, 22 de outubro de 2025

SPE VILA ROSA X LTDA
CNPJ: 32.891.398/0001-90 NIRE 52204762459
Sede: Rua T-55, Nº 930, Quadra 99, Lote 11/14, Sala 502, Condomínio Walk Bueno Business, Setor Bueno, CEP 74.215-170, Goiânia - GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam os senhores sócios da **SPE VILA ROSA X LTDA** convocados, nos termos do art. 1.072 e do art. 1.152, § 3º, do Código Civil, para se reunirem em **Reunião de Sócios**, a realizar-se no dia **30 de outubro de 2025, às 15h15**, na Rua 2, nº 349, Quadra C, Lote 21, Bairro Água Branca, Goiânia – GO, CEP 74.723-190, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aquisição de unidades: Deliberar sobre a aquisição de unidades pelos sócios no empreendimento.

Novas solicitações de aportes: Deliberar sobre a forma de integralização de futuros aportes de capital e sobre a destinação de valores eventualmente não integralizados por algum sócio, inclusive quanto à possibilidade de suporte proporcional pelos demais e definição de condições aplicáveis a eventuais instrumentos contratuais relacionados;

Definição de poderes para movimentação financeira: deliberação sobre a atribuição e/ou restrição de poderes relacionados à movimentação de recursos da SPE, conforme critérios a serem aprovados na reunião;

Assuntos correlatos.

As deliberações serão tomadas por votação expressa **"Favorável"** ou **"Contrário"** para cada item da pauta.

Goiânia, **20 de outubro de 2025**.
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Administrador/Sócio

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
AVENIDA COLO LESTE, Nº 1520, INCRA - BARRIO SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA/GO, CEP 74.872-029 TELEFONE: (62) 3269-1701.
[HTTP://WWW.INCRA.GOV.BR](http://www.incra.gov.br)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

EDITAL Nº 2089/2025
Processo nº 54000.110265/2023-49
Edital de Comunicação de Audiência Pública

O INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, através da sua Superintendência Regional 7 em Goiás, considerando o disposto na Instrução Normativa/INCRA nº 147/2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2024, vem tornar público o interesse em adquirir o imóvel rural abaixo discriminado, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, através da modalidade de compra e venda, regulamentada pelo Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, com as alterações promovidas pelos Decretos nº 2.614, de 03 de junho de 1998, nº 2.680, de 17 de julho de 1998, e nº 11.995, de 15 de abril de 2024; para tanto, realizará a Audiência Pública a seguir:

No dia **04 de novembro de 2025 (3ª feira)**, às **10:00h**, no Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PLANALTO**, na Rua Daltro Romão Ferreira Senna, Quadra 48, Lote 06, Centro, Novo Planalto - GO, que tratará da compra do imóvel rural denominado **FAZENDA BOA VISTA**, localizado em Novo Planalto - GO, com área georreferenciada de 1.619,9386 hectares, propriedade de Hermes Martins da Costa Júnior e José Benito Neto (processo administrativo nº 54000.110265/2023-49);

Em atenção ao disposto no Art. 11 da Instrução Normativa/INCRA nº 147/2024, ficam convidados os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo estaduais e municipais, da Defensoria Pública Federal e estadual, do Ministério Público Federal e estadual, dos movimentos sociais, federação ou sindicato de trabalhadores na agricultura, federação ou sindicato dos produtores rurais e outras entidades, pessoas e organizações interessadas.

Goiânia – GO, 02 de outubro de 2025.
ELIAS D'ÂNGELO BORGES
Superintendente Regional do INCRA em Goiás

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS D'ÂNGELO BORGES**, Superintendente, em 02/10/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sel.incra.gov.br/sel/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25763646** e o código CRC **79EBB021**.

Referência: Processo nº 54000.110265/2023-49
EI nº 25763646

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2025
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2025 TIPO: MENOR PREÇO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER OBJETO: FORNECIMENTO DE BENS COMUNS, QUAL SEJA, DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E A HIGIENIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL, CONFORME DELIBERAÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A) DATA: 03/11/2025 HORA: 08h30min M A I O R E S I N F O R M A Ç Õ E S : E - M A I L : cpabadiania@hotmail.com ABADIANIA, 21 DE OUTUBRO DE 2025. LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SILVÂNIA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025
O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025**, tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinado à **contratação de serviços de pavimentação asfáltica**. O certame acontecerá às 09 horas do dia 06 de novembro de 2025. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, ou e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 22 de outubro de 2025. Verônica Martins dos Santos – Agente de Contratação.

